SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
Ano 01 - 2009
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 04 de Novembro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO III | Nº 0518

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 952/2011

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A COLÔNIA DE PESCADORES A.28 ACARI-RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI – RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser Reconhecida de Utilidade Pública a **COLÔNIA DE PESCADORES Z.28 – ACARI – RN,** inscritas no CNPJ/MF nº 01.753.966/0001-62, com sede no povoado Gargalheiras.

Art. 2º - A Colônia de Pescadores foi fundada em 01 de janeiro de 1991, conforme Ata de Assembléia Geral, e registro no Cartório Único de Notas e Registros, Protocolado no livro nº 2 (Protocolo de Pessoas Jurídicas), as fls 37v., sob o nº 1.028. e Registrado no Livro nº A-2 (Registro Civil de Pessoas Jurídicas), as fls 11, sob o nº 241.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari – RN, 01 de novembro de 2011.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:0415E777

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 189/2011, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 107, de 03/01/2005.

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor RONALDO DE OLVEIRA TEIXEIRA, ocupante do Cargo de Prefeito Municipal, 02 (duas) diárias para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no período de 03 à 04 de novembro de 2011, com o objetivo de participar de um Encontro promovido pela FEMURN e a Deputada Federal Fátima Bezerra, para discutir e dar orientações quanto a Emenda de iniciativa popular ao Orçamento Geral da União e Debate sobre Previdência Social.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA SILVA PESSOA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielly Michelly Melo do Nascimento
Código Identificador:811A655D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 190/2011, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 107, de 03/01/2005.

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor REINALDO MARTINS BARROS CAVALCANTE, ocupante do Cargo de Coordenador Administrativo, matrícula nº 2143, 02 (duas) diárias para custear despesas com transporte e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no período de 07 a 08 novembro de 2011, com o objetivo de participar da Jornada de Gestão Escolar sobre o PDE/ ESCOLA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA SILVA PESSOA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielly Michelly Melo do Nascimento
Código Identificador:D935FBB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 191/2011, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2011/2013

Presidente: Luiz Benes Leocádio de Araújo – Lajes
1° Vice - Presidente: Jaime Calado Pereira dos Santos - São Gonçalo Do Amarante
2° Vice - Presidente: -
3° Vice - Presidente: -
4° Vice - Presidente: Flávio Azevedo Rodrigues de Aquino - Nova Cruz
5° Vice - Presidente: João Batista Gomes Gonçalves - Brejinho
1° Secretário: Miguel Rodrigues Teixeira - São Miguel do Gostoso
2° Secretário: Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro: Antônio Marcos de Abreu Peixoto - Ceará-Mirim
2° Tesoureiro: Expedito Salviano - Venha Ver

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 107, de 03/01/2005.

R E S O L V E:

Conceder a Servidora SELDA ARAÚJO BEZERRA DA COSTA, ocupante do Cargo de Professora, matrícula nº 542, 02 (duas) diárias para custear despesas com transporte e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no período de 07 a 08 novembro de 2011, com o objetivo de participar da Jornada de Gestão Escolar sobre o PDE/ ESCOLA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA SILVA PESSOA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielly Michelly Melo do Nascimento
Código Identificador:A3C04438

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
EDITAL Nº 005/2011

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Comissão Organizadora para escolha dos membros do Conselho Tutelar

O presidente da Comissão Organizadora para escolha dos membros do Conselho Tutelar de Angicos - RN, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução 001/2011 de 22 de agosto de 2011, e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 492/1997, torna público o resultado das novas inscrições para a escolha dos membros do conselho tutelar.

1. **Da Relação:**

Nome:	Nº Inscrição
Kaliandra Carla de Castro Felipe	015
Kênia Kyara de C. Cunha Braga	016
Noelma de Melo Silva	017
Lindjane Mannuell Maria da C. A. de Melo	018

Angicos - RN, 03 de Novembro de 2011.

MAXSUEL NUNES
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Danielly Michelly Melo do Nascimento
Código Identificador:8C5AB53D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0001/2011 - PROCESSO Nº 0519/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: **CLEMENTE CARLOS DA COSTA NETO**. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporária de pessoa especializada para exercer o cargo de Enfermeiro no programa PSF zona rural, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanal, vinculado à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LEGALIDADE: Leis Federais nº. 8.745/93 e 9.849/99, com o artigo 37, IX, Lei Municipal nº. 446/2005. VALOR GLOBAL: R$ 4.902,04. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de Dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de novembro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:4AA4CBEA

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 831/2011 DE 31 DE OUTUBRO DE 2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII e o Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Resolve Exonerar a pedido a Senhora **Itala Raquel Silveira de Sena**, do cargo de Secretária, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CCI, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria de nº 104/2009, de 07 de janeiro de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 31 de outubro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:901AD629

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 834/2011 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII e o Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Francisca Maria Conceição Fernandes Costa**, para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Francisco Targino da Costa, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Símbolo VDE-I, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de novembro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:1168C4B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 832/2011 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Conceder ao Senhor **Janeto Gurgel Pinheiro,** portador da Matrícula 1077 – **Farmacêutico/Bioquímico**, Licença Especial de 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 01/11/2011 a 29/01/2012.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art.102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de novembro de 2011.

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:52403983

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 833/2011 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Conceder ao Senhor **Epitácio Batista de Morais,** portador da Matrícula 9640 – **AOP-5, Operador de Maquina**, Licença Especial de 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 01/11/2011 a 29/01/2012.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art.102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de novembro de 2011.

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:F50D197B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – T.P. N O 007.2011

O Presidente da C.P.L. da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 21 de novembro de 2011, às 09h00min, fará licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 007/2011**, objetivando a contratação de empresa para construção civil com a finalidade especifica para execução de obras de adequação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO de Apodi RN, na área urbana deste município. Os interessados em adquirir cópia do edital deverão comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizada na Pça. Francisco Pinto, 56 – Centro – Apodi/RN – fone: (84) 3333-2123 – Ramal 3, E-mail cpl.apodi@yahoo.com, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min.

Apodi RN, 03 de novembro de 2011.

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA.
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:D125F2DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2011 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

Publicado por:
Emanuela Pegado de Oliveira
Código Identificador:2D3871BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO/2011 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

LRF, art. 48 - Anexo VII	22801413,38	R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.082.785,39	48,61%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	12.312.763,23	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	11.697.125,06	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	27.361.696,06	120%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		
FONTE:		
		ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V10.13.91.0254)'

Publicado por:
Emanuela Pegado de Oliveira
Código Identificador:AD6A4F1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 007/2011-CPL-PMBD

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, ao final assinado, no uso de suas atribuições legais, com base no que determina a Lei nº 8.666/93, e, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas, HOMOLOGA e ADJUDICA o presente processo licitatório em favor da empresa: VENEZA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 07.371.262/0001-01. OBJETO: Reforma de uma quadra descoberta na comunidade de Jatuarana, município de Bodó/RN. Vigência: Até 31 de dezembro de 2011 com início a partir da data de assinatura do contrato. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 115.295,00 (cento e quinze mil duzentos e noventa e cinco reais). Dê-se ciência e cumpra-se.

Bodó/RN, 01 de novembro de 2011.

FRANCISCO AVAMAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Luiz Alves dos Santos
Código Identificador:A09A8438

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 009/2011

I - CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ/RN; e CONTRATADA – Autobraz Comércio de Veículos LTDA, CNPJ nº 70.166.350/0002-99.
II – OBJETO: Aquisição de 01(um) veículo okm, com capacidade para 05(cinco) passageiros..
III - Fundamento Legal; Lei 8666/93 – PP 009/2011.
IV – VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2011.
V – VALOR ANUAL: 31.670,00 (trinta e um mil, seiscentos e setenta reais).
ASSINAM: Francisco Avamar Alves – pelo município de Bodó/RN e Antônio Faustino dos Santos Filho – pela Contratada.

BODÓ/RN 01 de novembro de 2011.

FRANCISCO AVAMAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Luiz Alves dos Santos
Código Identificador:21FEDECE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 227/2011-GP

Campo Redondo / RN, em 03 de novembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 37, II da Constituição Federal do Brasil; considerando o disposto no Artigo 54, V e VIII da Lei Orgânica do Município; considerando a realização do concurso Público Municipal para provimentos de cargos desta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, em 07 de Agosto de 2011; considerando os demais atos normativos de nomeação de pessoal.

R E S O L V E:

NOMEAR em caráter efetivo **GEOVÂNIO DA SILVA OLIVEIRA**, Brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na Rua João Pacheco da Silva, 28, Centro, Campo Redondo-RN, portador(a) da cédula de identidade nº 2.876.811-SSP/RN, CPF nº 096.106.454-45, para integrar o Quadro de Pessoal permanente nesta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, exercendo o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** com carga horária de **40 (QUARENTA)** horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em virtude de o(a) mesmo(a) ter sido aprovado(a) em 1º lugar, com média de 75,00 (Setenta e Cinco) no concurso supra mencionado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:71C1BF23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 228/2011-GP

Campo Redondo / RN, em 03 de novembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 37, II da Constituição Federal do Brasil; considerando o disposto no Artigo 54, V e VIII da Lei Orgânica do Município; considerando a realização do concurso Público Municipal para provimentos de cargos desta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, em 07 de Agosto de 2011; considerando os demais atos normativos de nomeação de pessoal.

R E S O L V E:

NOMEAR em caráter efetivo **ANA CECÍLIA DO NASCIMENTO**, Brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na Avenida Dois, 230, Paraíso, Santa Cruz-RN, portador(a) da cédula de identidade nº 002.307.672-SSP-RN, CPF nº 060.539.604-38, para integrar o Quadro de Pessoal permanente nesta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, exercendo o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVA,** com carga horária de **40 (QUARENTA)** horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS, em virtude de o(a) mesmo(a) ter sido aprovado(a) em 1º lugar, com média de 68,750 (Sessenta e Oito Virgula Setecentos e Cinquenta) no concurso supra mencionado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:8DDCB8FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 229/2011-GP

Campo Redondo / RN, em 03 de novembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 37, II da Constituição Federal do Brasil; considerando o disposto no Artigo 54, V e VIII da Lei Orgânica do Município; considerando a realização do concurso Público Municipal para provimentos de cargos desta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, em 07 de Agosto de 2011; considerando os demais atos normativos de nomeação de pessoal.

R E S O L V E:

NOMEAR em caráter efetivo **ALCIMAR HÉLIO FERREIRA**, Brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na Travessa Bernardo Rocha de Souza, 63, Centro, Campo Redondo-RN, portador(a) da cédula de identidade nº 1.746.334-SSP-RN, CPF nº 040.504.234-56, para integrar o Quadro de Pessoal permanente nesta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, exercendo o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** com carga horária de **40 (QUARENTA)** horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS, em virtude de o(a) mesmo(a) ter sido aprovado(a) em 2º lugar, com média de 65,625 (Sessenta e Cinco Virgula Seiscentos e Vinte e Cinco) no concurso supra mencionado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:681BDCA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 230/2011-GP

Campo Redondo / RN, em 03 de novembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 37, II da Constituição Federal do Brasil; considerando o disposto no Artigo 54, V e VIII da Lei Orgânica do Município; considerando a realização do concurso Público Municipal para provimentos de cargos desta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, em 07 de Agosto de 2011; considerando os demais atos normativos de nomeação de pessoal.

R E S O L V E:

NOMEAR em caráter efetivo **DANIEL ELÓI RODRIGUES**, Brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na Rua das Maniçobas, 182, Conjunto Lauro Maia, Campo Redondo-RN, portador(a) da cédula de identidade nº 001.757.158-SSP-RN, CPF nº 028.303.924-85, para integrar o Quadro de Pessoal permanente nesta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, exercendo o cargo de **ORIENTADOR SOCIAL,** com carga horária de **40 (QUARENTA)** horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS, em virtude de o(a) mesmo(a) ter sido aprovado(a) em 3º lugar, com média de 62,500 (Sessenta e Dois Virgula Quinhentos) no concurso supra mencionado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:33AEBCF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 231/2011-GP

Campo Redondo / RN, em 03 de novembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 37, II da Constituição Federal do Brasil; considerando o disposto no Artigo 54, V e VIII da Lei Orgânica do Município; considerando a realização do concurso Público Municipal para provimentos de cargos desta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, em 07 de Agosto de 2011; considerando os demais atos normativos de nomeação de pessoal.

R E S O L V E:

NOMEAR em caráter efetivo **FRANCISCO CANINDÉ SARAIVA DA SILVA**, Brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na Rua do Petróleo, 166, JK, Currais Novos-RN, portador(a) da cédula de identidade nº 2.573.568-SSP-RN, CPF nº 070.284.184-64, para integrar o Quadro de Pessoal permanente nesta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, exercendo o cargo de **ORIENTADOR SOCIAL,** com carga horária de **40 (QUARENTA)** horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS, em virtude de o(a) mesmo(a) ter sido aprovado(a) em 4º lugar, com média de 62,500 (Sessenta e Dois Virgula Quinhentos) no concurso supra mencionado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:5D6EAB44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 232/2011-GP

Campo Redondo / RN, em 03 de novembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 37, II da Constituição Federal do Brasil; considerando o disposto no Artigo

54, V e VIII da Lei Orgânica do Município; considerando a realização do concurso Público Municipal para provimentos de cargos desta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, em 07 de Agosto de 2011; considerando os demais atos normativos de nomeação de pessoal.

R E S O L V E:

NOMEAR em caráter efetivo **SAMUEL JOSÉ CAMPELO DA SILVA**, Brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na Rua das Aroeiras, 54, Conjunto Lauro Maia, Campo Redondo-RN, portador(a) da cédula de identidade nº 002.751.025-ITEP-RN, CPF nº 077.022.874-70, para integrar o Quadro de Pessoal permanente nesta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, exercendo o cargo de **ORIENTADOR SOCIAL,** com carga horária de **40 (QUARENTA)** horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS, em virtude de o(a) mesmo(a) ter sido aprovado(a) em 1º lugar, com média de 78,125 (Setenta e Oito Virgula Cento e Vinte e Cinco) no concurso supra mencionado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:8851CB2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 233/2011-GP

Campo Redondo / RN, em 03 de novembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 37, II da Constituição Federal do Brasil; considerando o disposto no Artigo 54, V e VIII da Lei Orgânica do Município; considerando a realização do concurso Público Municipal para provimentos de cargos desta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, em 07 de Agosto de 2011; considerando os demais atos normativos de nomeação de pessoal.

R E S O L V E:

NOMEAR em caráter efetivo **MARIA HELLENA DA SILVA ROCHA**, Brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na Rua Francisco José Pacheco, 274, Centro, Campo Redondo-RN, portador(a) da cédula de identidade nº 2.618.269-ITEP-RN, CPF nº 029.269.511-08, para integrar o Quadro de Pessoal permanente nesta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, exercendo o cargo de **ORIENTADORA SOCIAL,** com carga horária de **40 (QUARENTA)** horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS, em virtude de o(a) mesmo(a) ter sido aprovado(a) em 5º lugar, com média de 62,500 (Setenta e Dois Virgula Quinhentos) no concurso supra mencionado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:5985C275

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 234/2011-GP

Campo Redondo / RN, em 03 de novembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 37, II da Constituição Federal do Brasil; considerando o disposto no Artigo 54, V e VIII da Lei Orgânica do Município; considerando a realização do concurso Público Municipal para provimentos de cargos desta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, em 07 de Agosto de 2011; considerando os demais atos normativos de nomeação de pessoal.

R E S O L V E:

NOMEAR em caráter efetivo **MARIA VANESSA MORAIS DA SILVA**, Brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na Rua Manoel de Souza, 7, Centro, Campo Redondo-RN, portador(a) da cédula de identidade nº 2.570.855-ITEP-RN, CPF nº 068.992.154-38, para integrar o Quadro de Pessoal permanente nesta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, exercendo o cargo de **ORIENTADORA SOCIAL,** com carga horária de **40 (QUARENTA)** horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal Saúde - SMS, em virtude de o(a) mesmo(a) ter sido aprovado(a) em 2º lugar, com média de 65,625 (Sessenta e Cinco Virgula Seiscentos e Vinte e Cinco) no concurso supra mencionado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:EE4FB058

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 235/2011-GP

Campo Redondo / RN, em 03 de novembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 37, II da Constituição Federal do Brasil; considerando o disposto no Artigo 54, V e VIII da Lei Orgânica do Município; considerando a realização do concurso Público Municipal para provimentos de cargos desta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, em 07 de Agosto de 2011; considerando os demais atos normativos de nomeação de pessoal.

R E S O L V E:

NOMEAR em caráter efetivo **ELIHÉDSON ANDRÉ DE ARAÚJO**, Brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na Rua Pedro Cândido Sobrinho, 882, Centro, Campo Redondo-RN, portador(a) da cédula de identidade nº 1.898.873-ITEP-RN, CPF nº 054.633.014-25, para integrar o Quadro de Pessoal permanente nesta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, exercendo o cargo de **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,** com carga horária de **40 (QUARENTA)** horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em virtude de o(a) mesmo(a) ter sido aprovado(a) em 3º lugar, com média de 62,500 (Sessenta e Dois Virgula Quinhentos) no concurso supra mencionado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:BD1CF9A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 236/2011-GP

Campo Redondo / RN, em 03 de novembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 37, II da Constituição Federal do Brasil; considerando o disposto no Artigo 54, V e VIII da Lei Orgânica do Município; considerando a realização do concurso Público Municipal para provimentos de cargos desta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, em 07 de Agosto de 2011; considerando os demais atos normativos de nomeação de pessoal.

R E S O L V E:

NOMEAR em caráter efetivo **TÂNIA MARIA DA SILVA**, Brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na Rua Francisco José Pacheco, 2, Centro, Campo Redondo-RN, portador(a) da cédula de identidade nº 928.499-ITEP-RN, CPF nº 634.638.574-72, para integrar o Quadro de Pessoal permanente nesta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, exercendo o cargo de **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,** com carga horária de **40 (QUARENTA)** horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em virtude de o(a) mesmo(a) ter sido aprovado(a) em 2º lugar, com média de 62,500 (Sessenta e Dois Virgula Quinhentos) no concurso supra mencionado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:633BC077

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 237/2011-GP

Campo Redondo / RN, em 03 de novembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 37, II da Constituição Federal do Brasil; considerando o disposto no Artigo 54, V e VIII da Lei Orgânica do Município; considerando a realização do concurso Público Municipal para provimentos de cargos desta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, em 07 de Agosto de 2011; considerando os demais atos normativos de nomeação de pessoal.

R E S O L V E:

NOMEAR em caráter efetivo **MÁRCIO ROGÉRIO DE OLIVEIRA FIGUEREDO**, Brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na Avenida Rui Barbosa, 1110, Bloco C, apart. 104, Lagoa Nova, Natal-RN, portador(a) da cédula de identidade nº 1.977.281-ITEP-RN, CPF nº 046.229.694-67, para integrar o Quadro de Pessoal permanente nesta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, exercendo o cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL,** com carga horária de **40 (QUARENTA)** horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em virtude de o(a) mesmo(a) ter sido aprovado(a) em 2º lugar, com média de 75,00 (Sessenta e Cinco) no concurso supra mencionado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:CB929894

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 238/2011-GP

Campo Redondo / RN, em 03 de novembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 37, II da Constituição Federal do Brasil; considerando o disposto no Artigo 54, V e VIII da Lei Orgânica do Município; considerando a realização do concurso Público Municipal para provimentos de cargos desta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, em 07 de Agosto de 2011; considerando os demais atos normativos de nomeação de pessoal.

R E S O L V E:

NOMEAR em caráter efetivo **ADÉSIO CALDAS BATISTA**, Brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na Rua Bernardo Dória, 3642, Candelária, Natal-RN, portador(a) da cédula de identidade nº 193.278-ITEP-RN, CPF nº 143.735.804-72, para integrar o Quadro de Pessoal permanente nesta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, exercendo o cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL,** com carga horária de **40 (QUARENTA)** horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em virtude de o(a) mesmo(a) ter sido aprovado(a) em 3º lugar, com média de 71,875 (Setenta e Um Virgula Oitocentos e Setenta e Cinco) no concurso supra mencionado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:9ADDC0B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 239/2011-GP

Campo Redondo / RN, em 03 de novembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 37, II da Constituição Federal do Brasil; considerando o disposto no Artigo 54, V e VIII da Lei Orgânica do Município; considerando a realização do concurso Público Municipal para provimentos de cargos desta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, em 07 de Agosto de 2011; considerando os demais atos normativos de nomeação de pessoal.

R E S O L V E:

NOMEAR em caráter efetivo **ALIOCHA SERGEY DE LIMA**, Brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na Rua Cândido Martins Santos, 142, Rosa dos Ventos, Parnamirim-RN, portador(a) da cédula de identidade nº 1.435.302-SSP-RN, CPF nº 000.606.774-30, para integrar o Quadro de Pessoal permanente nesta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, exercendo o cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL,** com carga horária de **40 (QUARENTA)** horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em virtude de o(a) mesmo(a) ter sido aprovado(a) em 1º lugar, com média de 87,500 (Oitenta e Sete Virgula Quinhentos) no concurso supra mencionado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:112EA5E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 240/2011-GP

Campo Redondo / RN, em 03 de novembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 37, II da Constituição Federal do Brasil; considerando o disposto no Artigo 54, V e VIII da Lei Orgânica do Município; considerando a realização do concurso Público Municipal para provimentos de cargos desta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, em 07 de Agosto de 2011; considerando os demais atos normativos de nomeação de pessoal.

R E S O L V E:

NOMEAR em caráter efetivo **CÉLIA RAVANNA FERREIRA DE FARIAS**, Brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na Rua Dr. José Borges de Oliveira, 135, Centro, Campo Redondo-RN, portador(a) da cédula de identidade nº 002.720.241-ITEP-RN, CPF nº 077.397.754-60, para integrar o Quadro de Pessoal permanente nesta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, exercendo o cargo de **ENFERMEIRA,** com carga horária de **40 (QUARENTA)** horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em virtude de o(a) mesmo(a) ter sido aprovado(a) em 4º lugar, com média de 96,875 (Noventa e Seis Virgula Oitocentos e Setenta e Cinco) no concurso supra mencionado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:8836035C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 241/2011-GP

Campo Redondo / RN, em 03 de novembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 37, II da Constituição Federal do Brasil; considerando o disposto no Artigo 54, V e VIII da Lei Orgânica do Município; considerando a realização do concurso Público Municipal para provimentos de cargos desta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, em 07 de Agosto de 2011; considerando os demais atos normativos de nomeação de pessoal.

R E S O L V E:

NOMEAR em caráter efetivo **DEBORAH DE LOURDES SILVA DE ARAÚJO**, Brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na Rua Ismael Pereira da Silva,1734, Capim Macio, Natal-RN, portador(a) da cédula de identidade nº 002.300.339-ITEP-RN, CPF nº 054.270.824-84, para integrar o Quadro de Pessoal permanente nesta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, exercendo o cargo de **ENFERMEIRA,** com carga horária de **40 (QUARENTA)** horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em virtude de o(a) mesmo(a) ter sido aprovado(a) em 3º lugar, com média de 96,875 (Noventa e Seis Virgula Oitocentos e Setenta e Cinco) no concurso supra mencionado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:6179FEE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 242/2011-GP

Campo Redondo / RN, em 03 de novembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 37, II da Constituição Federal do Brasil; considerando o disposto no Artigo 54, V e VIII da Lei Orgânica do Município; considerando a realização do concurso Público Municipal para provimentos de cargos desta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, em 07 de Agosto de 2011; considerando os demais atos normativos de nomeação de pessoal.

R E S O L V E:

NOMEAR em caráter efetivo **MAYHARA MYRNA BEZERRIL FREIRE DE LIMA**, Brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na Rua Dr. Pedro Medeiros, 66, Centro, Santa Cruz-RN, portador(a) da cédula de identidade nº 1.872.165-ITEP-RN, CPF nº 030.977.964-28, para integrar o Quadro de Pessoal permanente nesta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, exercendo o cargo de **ENFERMEIRA,** com carga horária de **40 (QUARENTA)** horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em virtude de o(a) mesmo(a) ter sido aprovado(a) em 1º lugar, com média de 100,00 (Cem) no concurso supra mencionado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:8EAEF2D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 243/2011-GP

Campo Redondo / RN, em 03 de novembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 37, II da Constituição Federal do Brasil; considerando o disposto no Artigo 54, V e VIII da Lei Orgânica do Município; considerando a realização do concurso Público Municipal para provimentos de cargos desta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, em 07 de Agosto de 2011; considerando os demais atos normativos de nomeação de pessoal.

R E S O L V E:

NOMEAR em caráter efetivo **FREDERICO GEORG'S FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na Rua das Ampolas, 578, Capim Macio, Natal-RN, portador(a) da cédula de identidade nº 939.003-SSP-RN, CPF nº 721.222.774-91, para integrar o Quadro de Pessoal permanente nesta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, exercendo o cargo de **DENTISTA,** com carga horária de **40 (QUARENTA)** horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em virtude de o(a) mesmo(a) ter sido aprovado(a) em 4º lugar, com média de 75,00 (Setenta e Cinco) no concurso supra mencionado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:0C8BB6A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 244/2011-GP

Campo Redondo / RN, em 03 de novembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 37, II da Constituição Federal do Brasil; considerando o disposto no Artigo 54, V e VIII da Lei Orgânica do Município; considerando a realização do concurso Público Municipal para provimentos de cargos desta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, em 07 de Agosto de 2011; considerando os demais atos normativos de nomeação de pessoal.

R E S O L V E:

NOMEAR em caráter efetivo **IASNAIA POLIANA BURITI TRINDADE**, Brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na Rua Comendador José Gomes, 40, Centro, Parelhas-RN, portador(a) da cédula de identidade nº 749.514-SSP-RN, CPF nº 000.582.984-44, para integrar o Quadro de Pessoal permanente nesta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, exercendo o cargo de **DENTISTA,** com carga horária de **40 (QUARENTA)** horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em virtude de o(a) mesmo(a) ter sido aprovado(a) em 1º lugar, com média de 78,125 (Setenta e Oito Vírgula Cento e Vinte e Cinco) no concurso supra mencionado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:7CE0E621

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 245/2011-GP

Campo Redondo / RN, em 03 de novembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 37, II da Constituição Federal do Brasil; considerando o disposto no Artigo 54, V e VIII da Lei Orgânica do Município; considerando a realização do concurso Público Municipal para provimentos de cargos desta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, em 07 de Agosto de 2011; considerando os demais atos normativos de nomeação de pessoal.

R E S O L V E:

NOMEAR em caráter efetivo **RAYNER VIANA AZAR**, Brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na Rua Bilac de Farias, 1873, Capim Macio, Natal-RN, portador(a) da cédula de identidade nº 0913564826-SSP-BA, CPF nº 784.625.845-15, para integrar o Quadro de Pessoal permanente nesta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, exercendo o cargo de **DENTISTA,** com carga horária de **40 (QUARENTA)** horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em virtude de o(a) mesmo(a) ter sido aprovado(a) em 3º lugar, com média de 78,125 (Setenta e Oito Vírgula Cento e Vinte e Cinco) no concurso supra mencionado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:874F87A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 246/2011-GP

Campo Redondo / RN, em 03 de novembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 37, II da Constituição Federal do Brasil; considerando o disposto no Artigo 54, V e VIII da Lei Orgânica do Município; considerando a realização do concurso Público Municipal para provimentos de cargos desta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, em 07 de Agosto de 2011; considerando os demais atos normativos de nomeação de pessoal.

R E S O L V E:

NOMEAR em caráter efetivo **FRANCISCA MAGNA DE ARAÚJO SILVA**, Brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na Rua Dr. José Borges de Oliveira, 49, Centro, Campo Redondo-RN, portador(a) da cédula de identidade nº 001.389.793-ITEP-RN, CPF nº 912.727.934-00, para integrar o Quadro de Pessoal permanente nesta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, exercendo o cargo de **DENTISTA,** com carga horária de **40 (QUARENTA)** horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em virtude de o(a) mesmo(a) ter sido aprovado(a) em 2º lugar, com média de 78,125 (Setenta e Oito Vírgula Cento e Vinte e Cinco) no concurso supra mencionado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:51CF7A7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 247/2011-GP

Campo Redondo / RN, em 03 de novembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 37, II da Constituição Federal do Brasil; considerando o disposto no Artigo 54, V e VIII da Lei Orgânica do Município; considerando a realização do concurso Público Municipal para provimentos de cargos desta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, em 07 de Agosto de 2011; considerando os demais atos normativos de nomeação de pessoal.

R E S O L V E:

NOMEAR em caráter efetivo **KELLYNTON DIÊGO DANTAS DE SOUZA**, Brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na Rua José Tibúrcio de Souza, 632, Centro, Campo Redondo-RN, portador(a) da cédula de identidade nº 1.974.636-ITEP-RN, CPF nº 068.488.894-74, para integrar o Quadro de Pessoal permanente nesta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, exercendo o cargo de **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO,** com carga horária de **40 (QUARENTA)** horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em virtude de o(a) mesmo(a) ter sido aprovado(a) em 1º lugar, com média de 53,125 (Cinquenta e Três Vírgula Cento e Vinte e Cinco) no concurso supra mencionado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:ACF5FA80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 248/2011-GP

Campo Redondo / RN, em 03 de novembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 37, II da Constituição Federal do Brasil; considerando o disposto no Artigo 54, V e VIII da Lei Orgânica do Município; considerando a realização do concurso Público Municipal para provimentos de cargos desta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, em 07 de Agosto de 2011; considerando os demais atos normativos de nomeação de pessoal.

R E S O L V E:

NOMEAR em caráter efetivo **FRANCINALDO DOS SANTOS SILVA**, Brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na Alameda das Mansões, 3693, Bloco 15, apart. 104, Candelária, Natal-RN, portador(a) da cédula de identidade nº 2.228.392-ITEP-RN, CPF nº 075.923.644-50, para integrar o Quadro de Pessoal permanente nesta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, exercendo o cargo de **FARMACÊUTICO,** com carga horária de **40 (QUARENTA)** horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em virtude de o(a) mesmo(a) ter sido aprovado(a) em 1º lugar, com média de 78,125 (Setenta e Oito Vírgula Cento e Vinte e Cinco) no concurso supra mencionado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:9D080E12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 249/2011-GP

Campo Redondo / RN, em 03 de novembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 37, II da Constituição Federal do Brasil; considerando o disposto no Artigo 54, V e VIII da Lei Orgânica do Município; considerando a realização do concurso Público Municipal para provimentos de cargos desta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, em 07 de Agosto de 2011; considerando os demais atos normativos de nomeação de pessoal.

R E S O L V E:

NOMEAR em caráter efetivo **WASSAEVA KAMYLLA CARDOSO ANOMINONDAS**, Brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na Avenida Ayrton Senna Serrambi V, 85, apart. 401, B17, Nova Parnamirim, Parnamirim-RN, portador(a) da cédula de identidade nº 002.600.660-ITEP-RN, CPF nº 062.281.174-67, para integrar o Quadro de Pessoal permanente nesta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, exercendo o cargo de **NUTRICIONISTA,** com carga horária de **40 (QUARENTA)** horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em virtude de o(a) mesmo(a) ter sido aprovado(a) em 1º lugar, com média de 65,625 (Sessenta e Cinco Vírgula Seiscentos e Vinte e Cinco) no concurso supra mencionado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:5F2E0199

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250/2011-GP

Campo Redondo / RN, em 03 de novembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 37, II da Constituição Federal do Brasil; considerando o disposto no Artigo 54, V e VIII da Lei Orgânica do Município; considerando a realização do concurso Público Municipal para provimentos de cargos desta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, em 07 de Agosto de 2011; considerando os demais atos normativos de nomeação de pessoal.

R E S O L V E:

NOMEAR em caráter efetivo **MARTA MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA**, Brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na Rua Nova Iguaçu, 2986, Potengi, Natal-RN, portador(a) da cédula de identidade nº 001.922.694-ITEP-RN, CPF nº 045.858.374-00, para integrar o Quadro de Pessoal permanente nesta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, exercendo o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** com carga horária de **40 (QUARENTA)** horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS, em virtude de o(a) mesmo(a) ter sido aprovado(a) em 1º lugar, com média de 78,125 (Setenta e Oito Vírgula Cento e Vinte e Cinco) no concurso supra mencionado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:E74E4D14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 251/2011-GP

Campo Redondo / RN, em 03 de novembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 37, II da Constituição Federal do Brasil; considerando o disposto no Artigo 54, V e VIII da Lei Orgânica do Município; considerando a realização do concurso Público Municipal para provimentos de cargos desta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, em 07 de Agosto de 2011; considerando os demais atos normativos de nomeação de pessoal.

R E S O L V E:

NOMEAR em caráter efetivo **DEBORA VIVIANE GOMES DE CARVALHO ARAÚJO**, Brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na Av. Maria Lacerda Montenegro, 1925, Parque do Pitimbu, Parnamirim-RN, portador(a) da cédula de identidade nº 001.611.863-ITEP-RN, CPF nº 023.498.444-98, para integrar o Quadro de Pessoal

permanente nesta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, exercendo o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** com carga horária de **40 (QUARENTA)** horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS, em virtude de o(a) mesmo(a) ter sido aprovado(a) em 2º lugar, com média de 75,00 (Setenta e Cinco) no concurso supra mencionado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:06C50AA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 252/2011-GP

Campo Redondo / RN, em 03 de novembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 37, II da Constituição Federal do Brasil; considerando o disposto no Artigo 54, V e VIII da Lei Orgânica do Município; considerando a realização do concurso Público Municipal para provimentos de cargos desta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, em 07 de Agosto de 2011; considerando os demais atos normativos de nomeação de pessoal.

R E S O L V E:

NOMEAR em caráter efetivo **EDILENE CORREIA HONORATO GOMES**, Brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na Rua Aeroporto Viracopos, 288, Emaus, Parnamirim-RN, portador(a) da cédula de identidade nº 433.181-ITEP-RN, CPF nº 904.599.624-34, para integrar o Quadro de Pessoal permanente nesta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, exercendo o cargo de **PSICÓLOGA,** com carga horária de **40 (QUARENTA)** horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS, em virtude de o(a) mesmo(a) ter sido aprovado(a) em 1º lugar, com média de 65,625 (Sessenta e Cinco Virgula Seiscentos e Vinte e Cinco) no concurso supra mencionado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:664351EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 253/2011-GP

Campo Redondo / RN, em 03 de novembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 37, II da Constituição Federal do Brasil; considerando o disposto no Artigo 54, V e VIII da Lei Orgânica do Município; considerando a realização do concurso Público Municipal para provimentos de cargos desta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, em 07 de Agosto de 2011; considerando os demais atos normativos de nomeação de pessoal.

R E S O L V E:

NOMEAR em caráter efetivo **NAYARA CAINA ARAÚJO SILVA**, Brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na Rua Coronel Severino Bezerra, 200, Centro, Campo Redondo-RN, portador(a) da cédula de identidade nº 002.428.274-ITEP-RN, CPF nº 077.430.384-08, para integrar o Quadro de Pessoal permanente nesta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, exercendo o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** com carga horária de **40 (QUARENTA)** horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS, em virtude de o(a) mesmo(a) ter sido aprovado(a) em 1º lugar, com média de 71,875 (Setenta e Um Virgula Oitocentos e Setenta e Cinco) no concurso supra mencionado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:A83A3DCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 254/2011-GP

Campo Redondo / RN, em 03 de novembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 37, II da Constituição Federal do Brasil; considerando o disposto no Artigo 54, V e VIII da Lei Orgânica do Município; considerando a realização do concurso Público Municipal para provimentos de cargos desta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, em 07 de Agosto de 2011; considerando os demais atos normativos de nomeação de pessoal.

R E S O L V E:

NOMEAR em caráter efetivo **PAULA MARIA CARVALHO SODRE DUARTE**, Brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na Rua Ismael Pereira da Silva, 1509, ap. 501, Capim Macio, Natal-RN, portador(a) da cédula de identidade nº 1.687.909-SSP-RN, CPF nº 049.675.294-45, para integrar o Quadro de Pessoal permanente nesta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, exercendo o cargo de **PSICÓLOGA,** com carga horária de **40 (QUARENTA)** horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS, em virtude de o(a) mesmo(a) ter sido aprovado(a) em 1º lugar, com média de 75,00 (Setenta e Cinco) no concurso supra mencionado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:4AE476C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 255/2011-GP

Campo Redondo / RN, em 03 de novembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 37, II da Constituição Federal do Brasil; considerando o disposto no Artigo 54, V e VIII da Lei Orgânica do Município; considerando a realização do concurso Público Municipal para provimentos de cargos desta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, em 07 de Agosto de 2011; considerando os demais atos normativos de nomeação de pessoal.

R E S O L V E:

NOMEAR em caráter efetivo **LUCIANO COSTA DE ASSIS**, Brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na Rua Coronel Severino Bezerra, 157, Centro, Campo Redondo-RN, portador(a) da cédula de identidade nº 1.974.645-SSP-RN, CPF nº 078.191.674-75, para integrar o Quadro de Pessoal permanente nesta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, exercendo o cargo de **ORIENTADOR SOCIAL,** com carga horária de **40 (QUARENTA)** horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS, em virtude de o(a) mesmo(a) ter sido aprovado(a) em 6º lugar, com média de 59,375 (Cinquenta e Nove Virgula Trezentos e Setenta e Cinco) no concurso supra mencionado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:3BD144FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 256/2011-GP

Campo Redondo / RN, em 03 de novembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 37, II da Constituição Federal do Brasil; considerando o disposto no Artigo 54, V e VIII da Lei Orgânica do Município; considerando a realização do concurso Público Municipal para provimentos de cargos desta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, em 07 de Agosto de 2011; considerando os demais atos normativos de nomeação de pessoal.

R E S O L V E:

NOMEAR em caráter efetivo **JAIANE CAMPELO DE ARAÚJO**, Brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na Travessa Romualdo Galvão, 3673, Lagoa Nova, Natal-RN, portador(a) da cédula de identidade nº 002.086.848-ITEP-RN, CPF nº 051.106.854-95, para integrar o Quadro de Pessoal permanente nesta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, exercendo o cargo de **ENFERMEIRA,** com carga horária de **40 (QUARENTA)** horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em virtude de o(a) mesmo(a) ter sido aprovado(a) em 5º lugar, com média de 93,750 (Noventa e Três Virgula Setecentos e Cinquenta) no concurso supra mencionado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:E43387AB

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE Nº. 000017/2011

ADVERTÊNCIA Nº. 001/11-GP

DESTINÁTARIO: BRUNO EDUARDO ROCHA DE MEDEIROS, Proprietário da empresa BRUNO EDUARDO ROCHA DE MEDEIROS 00766555470, Av. Almirante Alexandrino de Alencar, n°. 588, Alecrim, Natal/RN, CEP: 59.030-350 - Viemos pelo presente aplicar-lhe a sanção de advertência pelo fato de Vossa Senhoria não ter cumprindo as obrigações decorrentes no Contrato nº. 038/2011 – PMCR, no que diz respeito a disponibilização de ponto de acesso à Internet de no mínimo 12Mbps. Insta frisar, que a empresa tem o prazo de 72 (setenta e duas) horas, para sanar o problema, sob pena de aplicação das sanções de multa e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme previsto no Convite nº. 000017/2011 e no art. 87 da Lei nº. 8.666/93. Campo Redondo/RN, 31 de outubro de 2011.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:95D9D162

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 226/2011-GP

Campo Redondo / RN, em 03 de novembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 37, II da Constituição Federal do Brasil; considerando o disposto no Artigo 54, V e VIII da Lei Orgânica do Município; considerando a realização do concurso Público Municipal para provimentos de cargos desta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, em 07 de Agosto de 2011; considerando os demais atos normativos de nomeação de pessoal.

R E S O L V E:

NOMEAR em caráter efetivo **ADÉLISON FAUSTINO REINALDO**, Brasileiro(a), residente e domiciliado(a) no Sítio Caldeirão, 55, Zona Rural, Campo Redondo-RN, portador(a) da cédula de identidade nº 1.898.865-SSP-RN, CPF nº 065.351.304-60, para integrar o Quadro de Pessoal permanente nesta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, exercendo o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** com carga horária de **40 (QUARENTA)** horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em virtude de o(a) mesmo(a) ter sido aprovado(a) em 2º lugar, com média de 71,875 (Setenta e Um Virgula Oitocentos e Setenta e Cinco) no concurso supra mencionado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:FBEB77C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 038/2011

Pelo presente fica Convocado(a) e Nomeado(a) o(a) Sr.(a) **MARIA JOSETE DA SILVA**, a comparecer a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- SMPLADE**, no prazo de 30 (trinta) dias, na Rua Francisco José Pacheco, 110, centro, no horário das 07:00 às 13:00 horas, conforme classificação através do Concurso Público nº 001/2011, munidos de xerox da seguinte documentação: **Atestado de Sanidade Física e Mental (Original), Identidade, CPF, RESERVISTA, Título Eleitoral – comprovante da última eleição, Carteira Profissional, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, Certidão de Nascimento (filhos) + cartão de vacinação ou declaração da escola onde o filho esteja matriculado (se estiver em idade escolar), Comprovante de residência atual, certificado de escolaridade exigida no referido processo, Registro no Conselho de Classe, PIS/PASEP, (caso já seja cadastrado), 02 foto 3x4 e declaração do órgão público onde trabalha(em caso de possuir cargo ou emprego público), para os fins de comprovação do disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal.**

Fica desde já cientificado o candidato que o não comparecimento de sua pessoa na data prevista acima, será interpretado como desistência tácita de nomeação.

Campo Redondo/RN, 03 de Novembro de 2011.

ADÉLISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Planejamento,Administração e Desenvolvimento Econômico.

Ilmo(a) Sr(a).
MARIA JOSETE DA SILVA
Rua Frei Miguelino – Centro.
Santa Cruz/RN
CEP: 59200-000

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:481F3CD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 039/2011

Pelo presente fica Convocado(a) e Nomeado(a) o(a) Sr.(a) **SELMA LÚCIA DA SILVA**, a comparecer a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- SMPLADE**, no prazo de 30 (trinta) dias, na Rua Francisco José Pacheco, 110, centro, no horário das 07:00 às 13:00 horas, conforme classificação através do Concurso Público nº 001/2011, munidos de xerox da seguinte documentação: **Atestado de Sanidade Física e Mental (Original), Identidade, CPF, RESERVISTA, Título Eleitoral – comprovante da última eleição, Carteira Profissional, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, Certidão de Nascimento (filhos) + cartão de vacinação ou declaração da escola onde o filho esteja matriculado (se estiver em idade escolar), Comprovante de residência atual, certificado de escolaridade exigida no referido processo, Registro no Conselho de Classe, PIS/PASEP, (caso já seja cadastrado), 02 foto 3x4 e declaração do órgão público onde trabalha(em caso de possuir cargo ou emprego público), para os fins de comprovação do disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal.**

Fica desde já cientificado o candidato que o não comparecimento de sua pessoa na data prevista acima, será interpretado como desistência tácita de nomeação.

Campo Redondo/RN, 03 de Novembro de 2011.

ADÉLISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico.

Ilmo(a) Sr(a).
SELMA LÚCIA DA SILVA
Rua Dr. Pedro Medeiros, 59 – Centro.
Campo Redondo/RN
CEP: 59230-000

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:69943C8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 040/2011

Pelo presente fica Convocado(a) e Nomeado(a) o(a) Sr.(a) **SHIRLEY CRISTIANI BATISTA DA COSTA**, a comparecer a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SMPLADE**, no prazo de 30 (trinta) dias, na Rua Francisco José Pacheco, 110, centro, no horário das 07:00 às 13:00 horas, conforme classificação através do Concurso Público nº 001/2011, munidos de xerox da seguinte documentação: **Atestado de Sanidade Física e Mental (Original), Identidade, CPF, RESERVISTA, Título Eleitoral – comprovante da última eleição, Carteira Profissional, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, Certidão de Nascimento (filhos) + cartão de vacinação ou declaração da escola onde o filho esteja matriculado (se estiver em idade escolar), Comprovante de residência atual, certificado de escolaridade exigida no referido processo, Registro no Conselho de Classe, PIS/PASEP, (caso já seja cadastrado), 02 foto 3x4 e declaração do órgão público onde trabalha(em caso de possuir cargo ou emprego público), para os fins de comprovação do disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal.**

Fica desde já cientificado o candidato que o não comparecimento de sua pessoa na data prevista acima, será interpretado como desistência tácita de nomeação.

Campo Redondo/RN, 03 de Novembro de 2011.

ADÉLISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico.

Ilmo(a) Sr(a).
SHIRLEY CRISTIANI BATISTA DA COSTA
Avenida Senador João Câmara, 39 – Centro.
Campo Redondo/RN
CEP: 59230-000

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:7340B414

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 041/2011

Pelo presente fica Convocado(a) e Nomeado(a) o(a) Sr.(a) **ALEXANDRA ANDRÉ DA SILVA**, a comparecer a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SMPLADE**, no prazo de 30 (trinta) dias, na Rua Francisco José Pacheco, 110, centro, no horário das 07:00 às 13:00 horas, conforme classificação através do Concurso Público nº 001/2011, munidos de xerox da seguinte documentação: **Atestado de Sanidade Física e Mental (Original), Identidade, CPF, RESERVISTA, Título Eleitoral – comprovante da última eleição, Carteira Profissional, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, Certidão de Nascimento (filhos) + cartão de vacinação ou declaração da escola onde o filho esteja matriculado (se estiver em idade escolar), Comprovante de residência atual, certificado de escolaridade exigida no referido processo, Registro no Conselho de Classe, PIS/PASEP, (caso já seja cadastrado), 02 foto 3x4 e declaração do órgão público onde trabalha(em caso de possuir cargo ou emprego público), para os fins de comprovação do disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal.**

Fica desde já cientificado o candidato que o não comparecimento de sua pessoa na data prevista acima, será interpretado como desistência tácita de nomeação.

Campo Redondo/RN, 03 de Novembro de 2011.

ADÉLISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico.

Ilmo(a) Sr(a).
ALEXANDRA ANDRÉ DA SILVA
Rua das Emburanas, 19 – Centro.
Campo Redondo/RN
CEP: 59230-000

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:F769085B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 042/2011

Pelo presente fica Convocado(a) e Nomeado(a) o(a) Sr.(a) **GRACILENE AGOSTINHO PONTES SANTANA**, a comparecer a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- SMPLADE**, no prazo de 30 (trinta) dias, na Rua Francisco José Pacheco, 110, centro, no horário das 07:00 às 13:00 horas, conforme classificação através do Concurso Público nº 001/2011, munidos de xerox da seguinte documentação: **Atestado de Sanidade Física e Mental (Original), Identidade, CPF, RESERVISTA, Título Eleitoral – comprovante da última eleição, Carteira Profissional, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, Certidão de Nascimento (filhos) + cartão de vacinação ou declaração da escola onde o filho esteja matriculado (se estiver em idade escolar), Comprovante de residência atual, certificado de escolaridade exigida no referido processo, Registro no Conselho de Classe, PIS/PASEP, (caso já seja cadastrado), 02 foto 3x4 e declaração do órgão público onde trabalha(em caso de possuir cargo ou emprego público), para os fins de comprovação do disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal.**

Fica desde já cientificado o candidato que o não comparecimento de sua pessoa na data prevista acima, será interpretado como desistência tácita de nomeação.

Campo Redondo/RN, 03 de Novembro de 2011.

ADÉLISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico.

Ilmo(a) Sr(a).
GRACILENE AGOSTINHO PONTES SANTANA
Rua João Pacheco da Silva, 113 – Centro.
Campo Redondo/RN
CEP: 59230-000

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:15D8A2A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 043/2011

Pelo presente fica Convocado(a) e Nomeado(a) o(a) Sr.(a) **RITA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA**, a comparecer a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- SMPLADE**, no prazo de 30 (trinta) dias, na Rua Francisco José Pacheco, 110, centro, no horário das 07:00 às 13:00 horas, conforme classificação através do Concurso Público nº 001/2011, munidos de xerox da seguinte documentação: **Atestado de Sanidade Física e Mental (Original), Identidade, CPF, RESERVISTA, Título Eleitoral – comprovante da última eleição, Carteira Profissional, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, Certidão de Nascimento (filhos) + cartão de vacinação ou declaração da escola onde o filho esteja matriculado (se estiver em idade escolar), Comprovante de residência atual, certificado de escolaridade exigida no referido processo, Registro no Conselho de Classe, PIS/PASEP, (caso já seja cadastrado), 02 foto 3x4 e declaração do órgão público onde trabalha(em caso de possuir cargo ou emprego público), para os fins de comprovação do disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal.**

Fica desde já cientificado o candidato que o não comparecimento de sua pessoa na data prevista acima, será interpretado como desistência tácita de nomeação.

Campo Redondo/RN, 03 de Novembro de 2011.

ADÉLISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico.

Ilmo(a) Sr(a).
RITA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA
Rua Coronel Severino Bezerra – Centro.
Campo Redondo/RN
CEP: 59230-000

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:6C4AE459

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 044/2011

Pelo presente fica Convocado(a) e Nomeado(a) o(a) Sr.(a) **FRANCISCA GEUZA DE LIMA**, a comparecer a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- SMPLADE**, no prazo de 30 (trinta) dias, na Rua Francisco José Pacheco, 110, centro, no horário das 07:00 às 13:00 horas, conforme classificação através do Concurso Público nº 001/2011, munidos de xerox da seguinte documentação: **Atestado de Sanidade Física e Mental (Original), Identidade, CPF, RESERVISTA, Título Eleitoral – comprovante da última eleição, Carteira Profissional, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, Certidão de Nascimento (filhos) + cartão de vacinação ou declaração da escola onde o filho esteja matriculado (se estiver em idade escolar), Comprovante de residência atual, certificado de escolaridade exigida no referido processo, Registro no Conselho de Classe, PIS/PASEP, (caso já seja cadastrado), 02 foto 3x4 e declaração do órgão público onde trabalha(em caso de possuir cargo ou emprego público), para os fins de comprovação do disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal.**

Fica desde já cientificado o candidato que o não comparecimento de sua pessoa na data prevista acima, será interpretado como desistência tácita de nomeação.

Campo Redondo/RN, 03 de Novembro de 2011.

ADÉLISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico.

Ilmo(a) Sr(a).
FRANCISCA GEUZA DE LIMA
Rua das Aroeiras, 157 – Centro.
Campo Redondo/RN
CEP: 59230-000

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:6E3B6AB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 045/2011

Pelo presente fica Convocado(a) e Nomeado(a) o(a) Sr.(a) **MARIA DE LOURDES COSTA DE MACEDO**, a comparecer a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- SMPLADE**, no prazo de 30 (trinta) dias, na Rua Francisco José Pacheco, 110, centro, no horário das 07:00 às 13:00 horas, conforme classificação através do Concurso Público nº 001/2011, munidos de xerox da seguinte documentação: **Atestado de Sanidade Física e Mental (Original), Identidade, CPF, RESERVISTA, Título Eleitoral – comprovante da última eleição, Carteira Profissional, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, Certidão de Nascimento (filhos) + cartão de vacinação ou declaração da escola onde o filho esteja matriculado (se estiver em idade escolar), Comprovante de residência atual, certificado de escolaridade exigida no referido processo, Registro no Conselho de Classe, PIS/PASEP, (caso já**

seja cadastrado), 02 foto 3x4 e declaração do órgão público onde trabalha(em caso de possuir cargo ou emprego público), para os fins de comprovação do disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal.

Fica desde já cientificado o candidato que o não comparecimento de sua pessoa na data prevista acima, será interpretado como desistência tácita de nomeação.

Campo Redondo/RN, 03 de Novembro de 2011.

ADÉLISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico.

Ilmo(a) Sr(a).
MARIA DE LOURDES COSTA DE MACEDO
Rua Nossa Senhora das Graças, 166 – Conjunto Cônego Monte.
Santa Cruz/RN
CEP: 59200-000

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:9056C74E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 046/2011

Pelo presente fica Convocado(a) e Nomeado(a) o(a) Sr.(a) **KÁTIA CAMPELO DE ARAÚJO**, a comparecer a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- SMPLADE**, no prazo de 30 (trinta) dias, na Rua Francisco José Pacheco, 110, centro, no horário das 07:00 às 13:00 horas, conforme classificação através do Concurso Público nº 001/2011, munidos de xerox da seguinte documentação: **Atestado de Sanidade Física e Mental (Original), Identidade, CPF, RESERVISTA, Título Eleitoral – comprovante da última eleição, Carteira Profissional, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, Certidão de Nascimento (filhos) + cartão de vacinação ou declaração da escola onde o filho esteja matriculado (se estiver em idade escolar), Comprovante de residência atual, certificado de escolaridade exigida no referido processo, Registro no Conselho de Classe, PIS/PASEP, (caso já seja cadastrado), 02 foto 3x4 e declaração do órgão público onde trabalha(em caso de possuir cargo ou emprego público), para os fins de comprovação do disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal.**

Fica desde já cientificado o candidato que o não comparecimento de sua pessoa na data prevista acima, será interpretado como desistência tácita de nomeação.

Campo Redondo/RN, 03 de Novembro de 2011.

ADÉLISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico.

Ilmo(a) Sr(a).
KÁTIA CAMPELO DE ARAÚJO
Rua Sebastião Gundin de Macedo – Centro.
Campo Redondo/RN
CEP: 59230-000

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:AB670797

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 047/2011

Pelo presente fica Convocado(a) e Nomeado(a) o(a) Sr.(a) **HELENA BEZERRA CAMPELO DE ALMEIDA**, a comparecer a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SMPLADE**, no prazo de 30 (trinta) dias, na Rua Francisco José Pacheco, 110, centro, no horário das 07:00 às 13:00 horas, conforme classificação através do Concurso Público nº 001/2011, munidos de xerox da seguinte documentação: **Atestado de Sanidade Física e Mental (Original), Identidade, CPF, RESERVISTA, Título Eleitoral – comprovante da última eleição, Carteira Profissional, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, Certidão de Nascimento (filhos) + cartão de vacinação ou declaração da escola onde o filho esteja matriculado (se estiver em idade escolar), Comprovante de residência atual, certificado de escolaridade exigida no referido processo, Registro no Conselho de Classe, PIS/PASEP, (caso já seja cadastrado), 02 foto 3x4 e declaração do órgão público onde trabalha(em caso de possuir cargo ou emprego público), para os fins de comprovação do disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal.**

Fica desde já cientificado o candidato que o não comparecimento de sua pessoa na data prevista acima, será interpretado como desistência tácita de nomeação.

Campo Redondo/RN, 03 de Novembro de 2011.

ADÉLISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico.

Ilmo(a) Sr(a).
HELENA BEZERRA CAMPELO DE ALMEIDA
Rua Cícero Luiz da Rocha, 41 – Maracujá.
Santa Cruz/RN
CEP: 59200-000

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:703DF903

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 048/2011

Pelo presente fica Convocado(a) e Nomeado(a) o(a) Sr.(a) **ROSIANE NILO DA SILVA**, a comparecer a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- SMPLADE**, no prazo de 30 (trinta) dias, na Rua Francisco José Pacheco, 110, centro, no horário das 07:00 às 13:00 horas, conforme classificação através do Concurso Público nº 001/2011, munidos de xerox da seguinte documentação: **Atestado de Sanidade Física e Mental (Original), Identidade, CPF, RESERVISTA, Título Eleitoral – comprovante da última eleição, Carteira Profissional, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, Certidão de Nascimento (filhos) + cartão de vacinação ou declaração da escola onde o filho esteja matriculado (se estiver em idade escolar), Comprovante de residência atual, certificado de escolaridade exigida no referido processo, Registro no Conselho de Classe, PIS/PASEP, (caso já seja cadastrado), 02 foto 3x4 e declaração do órgão público onde trabalha(em caso de possuir cargo ou emprego público), para os fins de comprovação do disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal.**

Fica desde já cientificado o candidato que o não comparecimento de sua pessoa na data prevista acima, será interpretado como desistência tácita de nomeação.

Campo Redondo/RN, 03 de Novembro de 2011.

ADÉLISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico.

Ilmo(a) Sr(a).
ROSIANE NILO DA SILVA
Rua Santo Ângelo, 298 – Conjunto Cônego Monte.
Santa Cruz/RN
CEP: 59200-000

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:15B374E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 049/2011

Pelo presente fica Convocado(a) e Nomeado(a) o(a) Sr.(a) **RITA DE CÁSSIA DA SILVA**, a comparecer a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- SMPLADE**, no prazo de 30 (trinta) dias, na Rua Francisco José Pacheco, 110, centro, no horário das 07:00 às 13:00 horas, conforme classificação através do Concurso Público nº 001/2011, munidos de xerox da seguinte documentação: **Atestado de Sanidade Física e Mental (Original), Identidade, CPF, RESERVISTA, Título Eleitoral – comprovante da última eleição, Carteira Profissional, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, Certidão de Nascimento (filhos) + cartão de vacinação ou declaração da escola onde o filho esteja matriculado (se estiver em idade escolar), Comprovante de residência atual, certificado de escolaridade exigida no referido processo, Registro no Conselho de Classe, PIS/PASEP, (caso já seja cadastrado), 02 foto 3x4 e declaração do órgão público onde trabalha(em caso de possuir cargo ou emprego público), para os fins de comprovação do disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal.**

Fica desde já cientificado o candidato que o não comparecimento de sua pessoa na data prevista acima, será interpretado como desistência tácita de nomeação.

Campo Redondo/RN, 03 de Novembro de 2011.

ADÉLISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico.

Ilmo(a) Sr(a).
RITA DE CÁSSIA DA SILVA
Rua Dr. José Ivo de Souza – Centro.
Campo Redondo/RN
CEP: 59230-000

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:5D4F443A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA Nº 073/2011 – ADM

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições contidas na Portaria de nº194/2011 em seu artigo 1º.

R E S O L V E:

CONCEDER o pedido de Férias a servidora **JOSEFA FREIRE DA SILVA OLIVEIRA,** matrícula nº 0528, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS,** relativas ao período de 2010/2011, contados a partir de 03.11.2011 a 03.12.2011.

Campo Redondo-RN, 03 de Novembro de 2011.

ADÉLISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO
Secretario Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:60BCAC1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA Nº 074/2011 – ADM

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições contidas na Portaria de nº194/2011 em seu artigo 1º.

R E S O L V E:

CONCEDER o pedido de Férias a servidora **CRISTÓVÃO ROBERTO,** matrícula nº 00060, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS,** relativas ao período de 2010/2011, contados a partir de 03.11.2011 a 03.12.2011.

Campo Redondo-RN, 03 de Novembro de 2011.

ADÉLISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO
Secretario Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:550DD723

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA Nº 075/2011 – ADM

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições contidas na Portaria de nº194/2011 em seu artigo 1º.

R E S O L V E:

CONCEDER o pedido de Férias a servidora **JOSÉ LÚCIO FELINTO CAMPELO,** matrícula nº 00172, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS,** relativas ao período de 2010/2011, contados a partir de 03.11.2011 a 03.12.2011.

Campo Redondo-RN, 03 de Novembro de 2011.

ADÉLISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO
Secretario Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:859F181B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA Nº 076/2011 – ADM

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições contidas na Portaria de nº194/2011 em seu artigo 1º.

R E S O L V E:

CONCEDER o pedido de Férias o (a) servidor (a) **MARIA BERNADETE DA SILVA,** matrícula nº 707, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS,** relativas ao período de 2010/2011, contados a partir de 07.11.2011 a 07.12.2011.

Campo Redondo-RN, 03 de Novembro de 2011.

ADÉLISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO
Secretario Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:83A052FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA Nº 077/2011 – ADM

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições contidas na Portaria de nº194/2011 em seu artigo 1º.

R E S O L V E:

CONCEDER o pedido de Férias o (a) servidor (a) **JORGIVAN CAMPELO RAFAEL,** matrícula nº 0072, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS,** relativas ao período de 2010/2011, contados a partir de 03.11.2011 a 03.12.2011.

Campo Redondo-RN, 03 de Novembro de 2011.

ADÉLISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO
Secretario Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:D8379452

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 068/2011
PROCESSO Nº 129/2011-PMCC/RN

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais, com base no parecer jurídico elaborado no presente processo administrativo, torna publico que contratou por inexigibilidade de licitação, conforme determina o Art. 25, da Lei 8.666/93, Profissionais Técnicos Especializados, para cumprimento do objeto seguinte: "Prestação de serviços técnicos profissionais especializados em enfermagem à Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde"; Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2011 com início apartir da data de sua assinatura. . Valor do Contrato: valor mensal de R$ 2.160,00 (Dois mil cento e sessenta reais), ficando o Processo no valor total de R$ 6.480,00 (Seis mil quatrocentos e oitenta reais). CONTRATADA: JOSIELE PATRICIA ELIAS, CPF: 899.011.501-91.
Cerro Corá/RN, 04 de outubro de 2011.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:4ADD4E3E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 044/2011
PROCESSO PMCC/RN Nº 130/2011-PMCC

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de pessoa física, para prestação de serviços de pintura e lanternagem na caminhonete D-20 de Placa MXJ 5920 lotada nesta Secretaria Municipal de Transporte e Obras Públicas/SETOP deste município de Cerro Corá/RN. Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura. Valor Total: R$ 2.000,00 (Dois mil reais). Contratado: VITORIANO SOARES DE MEDEIROS, CPF: 102.575.364-00.
Cerro Corá/RN, 05 de outubro de 2011.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:4D064F0F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 045/2011
PROCESSO PMCC/RN Nº 131/2011-PMCC

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de pessoa física, para prestação de serviços de conserto nos cataventos de poços tubulares das comunidades Poço dos Cavalos, Sítio Boa Vista e Sítio Baixa Verde neste município de Cerro Corá/RN. Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura. Valor Total: R$ 1.365,00 (Mil trezentos e sessenta e cinco reais). Contratado: ANTONIO HONORATO FILHO, CPF: 229.531.834-34.
Cerro Corá/RN, 04 de outubro de 2011.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:66002BD1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 046/2011
PROCESSO PMCC/RN Nº 132/2011-PMCC

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de pessoa física, para prestação de serviços de reforma do Telecentro do Assentamento São Francisco e Serra do Meio neste município de Cerro Corá/RN. Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura. Valor Total: R$ 850,00 (Oitocentos e cinqüenta reais). Contratado: SEVERINO RAMOS DA SILVA, CPF: 465.884.694-20.
Cerro Corá/RN, 04 de outubro de 2011.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:90231DC2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 047/2011
PROCESSO PMCC/RN Nº 133/2011-PMCC

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de pessoa física, para prestação de serviços de capotaria na caminhonete D-20 de Placa MXJ 5920 lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Obras Públicas deste município de Cerro Corá/RN. Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura. Valor Total: R$ 470,00 (Quatrocentos e setenta reais). Contratado: JOSÉ ITAMAR DA SILVA, CPF: 465.876.244-72.
Cerro Corá/RN, 05 de outubro de 2011.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:02F6B5A4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 048/2011
PROCESSO PMCC/RN Nº 134/2011-PMCC

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de pessoa física, para prestação de serviços de pintura e confecção de placas para estacionamento da

Unidade Mista Clotilde Santina neste município de Cerro Corá/RN. Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura. Valor Total: R$ 450,00 (Quatrocentos e cinqüenta reais). Contratado: ANTONIO DA MATA VIGÁRIO, CPF: 837.412.244-72.
Cerro Corá/RN, 04 de outubro de 2011.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:1ABBFFF0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 069/2011
PROCESSO Nº 135/2011-PMCC/RN

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais, com base no parecer jurídico elaborado no presente processo administrativo, torna publico que contratou por inexigibilidade de licitação, conforme determina o Art. 25, da Lei 8.666/93, Profissionais Técnicos Especializados, para cumprimento do objeto seguinte: "Prestação de serviços técnicos profissionais especializados em Enfermagem à Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde"; Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2011 com início apartir da data de sua assinatura. Valor do Contrato: valor mensal de R$ 2.160,00 (Dois mil cento e sessenta reais), ficando o Processo no valor total de R$ 6.480,00 (Seis mil quatrocentos e oitenta reais). CONTRATADO: KENIO RAWLINSON LUCENA DE MEDEIROS, CPF 044.958.264-76.
Cerro Corá/RN, 04 de outubro de 2011.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:1C3F0C0A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 070/2011
PROCESSO Nº 136/2011-PMCC/RN

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais, com base no parecer jurídico elaborado no presente processo administrativo, torna publico que contratou por inexigibilidade de licitação, conforme determina o Art. 25, da Lei 8.666/93, Profissionais Técnicos Especializados, para cumprimento do objeto seguinte: "Prestação de serviços técnicos profissionais especializados em Veterinário à Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo"; Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2011 com início apartir da data de sua assinatura. Valor do Contrato: valor mensal de R$ 810,00 (Dois mil cento e sessenta reais), ficando o Processo no valor total de R$ 2.430,00 (Dois mil quatrocentos e trinta reais). CONTRATADO: CARLOS ATILA VITORINO GONÇALVES, CPF 978.315.493-15.
Cerro Corá/RN, 04 de outubro de 2011.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:60E8606A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 071/2011
PROCESSO Nº 137/2011-PMCC/RN

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais, com base no parecer jurídico elaborado no presente processo administrativo, torna publico que contratou por inexigibilidade de licitação, conforme determina o Art. 25, da Lei 8.666/93, Profissionais Técnicos Especializados, para cumprimento do objeto seguinte: "Prestação de serviços técnicos profissionais especializados em Medicina à Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde"; Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2011 com início apartir da data de sua assinatura. Valor do Contrato: valor mensal de R$ 8.000,00 (Oito mil reais), ficando o Processo no valor total de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). CONTRATADA: ALTIVA MARIA PEREIRA, CPF 370.674.867-34.
Cerro Corá/RN, 04 de outubro de 2011.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:4017C75B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO I ADITIVO

EXTRATO DE I ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110054

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0109/2011. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL. CONTRATADA(O).: COMERCIAL DE GAS NOVO HORIZONTE LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de Gás GLP e Água Mineral para as necessidades das Secretarias deste município de Coronel Ezequiel/RN.. VALOR ALTERADO: R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais). BASE LEGAL: Art. 65, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93. PROGRAMA DE TRABALHO**:** Exercício 2011 Atividade 0301.041220001.2.015 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 5.350,00 VIGÊNCIA: 03 de outubro de 2011 a 30 de Dezembro de 2011. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2011. CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO, PREFEITO MUNICIPAL. CPF nº024.999.454-27. COMERCIAL DE GAS NOVO HORIZONTE LTDA - ME. Representada(o) BENTO DE LIMA VASCO.

Publicado por:
Giórgio Carlos Silva Azevedo
Código Identificador:19A979E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HABILITAÇÃO TP 6/2011-00006

Processo de Licitação nº 15090001/11
Tomada de Preços nº 6/2011-00006
Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços de ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de Coronel Ezequiel/RN.

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel – Estado do Rio Grande do Norte, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Licitações – CPL, decidiu por **INABILITAR** do presente certame a(s) empresa(s) EMPREITEIRA SENA LTDA, por não atender a alínea "b" da Qualificação Econômico-financeira e a empresa CONECT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por não atender a alínea "g", da Capacidade Técnico-Profissional e **HABILITAR** a empresa, RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Ficam os interessados cientificados do prazo recursal, de cinco dias úteis, previsto no Art. 109, da Lei Federal 8.666/93. Após o prazo de recurso, se não houver interposição de recursos, proceder-se-á a abertura dos envelopes das propostas de preços, no dia 14/11/11, às 09:00, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, a Rua Seridó, 165. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, das 07:00hs às 12:00hs.
Coronel Ezequiel/RN, 03 de novembro de 2011.

BENITE ALVES DE FARIAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Giórgio Carlos Silva Azevedo
Código Identificador:A06746D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL 034/2011 - APRAZAMENTO DE ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, por intermédio da comissão permanente de licitação, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, torna publico, para o conhecimento dos interessados, que está aprazado a aberta licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para Aquisição de gabinete odontológico c/ mocho, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeta/RN. O tipo de licitação é o de menor preço por item. As propostas deverão ser entregues até o dia 22/11/2011 as 10:30 hs, na Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN. O edital está disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Cruzeta a partir do dia 01 de novembro de 2011. Informações pelo fone/fax (84) 3473-2210 ou e-mail prefeituracruzeta@yahoo.com.br.Cruzeta/RN, 03 de novembro de 2011.
* Publicado por incorreção

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:819B0D5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2011

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal - Ipueira-RN
CONTRATADO: PETROCARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob 08.201.104/0001-76
FUNDAMENTO LEGAL Lei nº 8666/93 e a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 , Processo nº 031/2011 e Pregão Presencial n° 018/2011 – CPL/PMI. **PRAZO DE EXECUÇÃO: a partir do dia 03 de novembro de 2011** - OBJETO: Prestação de Serviços de Gerenciamento, Controle e Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, através da Tecnologia "Smart". Ipueira-RN, 03 de novembro de 2011.

MARIA DE LOURDES LUCENA
Presidente da CPL.

CONCESSA ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:18A53263

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132/2011

PORTARIA Nº 132/2011 de 26 de novembro de 201.

O Prefeito Constitucional do Município de Jandaíra, neste Estado no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Sr. **JOSÉ DOS SANTOS**, do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, mat. 171 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jandaíra/RN.

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor nesta data revogadas todas as disposições em contrario.

Dê-se ciência, Publique-se e cumpra-se

Jandaíra/RN, 26 de outubro de 2011.

FÁBIO MAGNO S. PINHO MARINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcanti Castro
Código Identificador:A1599F1B

GABINETE DO PREFEITO
PROJETO DE LEI Nº 006/1997

Projeto Lei Nº 006/97 de 09 de Outubro de 1997

Criar o Fundo Municipal de Assistência Social e da outras Providências.

O Prefeito Municipal de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais. faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 10- Fica criado o Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS, instrumento de captação e aplicação de recursos, que tem por objetivo proporcionar recursos e meios para financiamento das ações na área de assistência Social;

Art. 1- Constituirão receita do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS:

I - Recursos provenientes da transferência dos Fundos nacional e estadual de Assistência Social;

II - Dotações orçamentárias do município e recursos adicionais que a lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;

III - Doações, auxílios, contribuições, subvenções e transferências de entidade nacionais e internacionais, organizações governamentais e não governamentais.

IV - Receitas de aplicação financeiras de recursos do Fundo, realizados na forma da Lei.

V - As parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundos de financiamento das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social terá direito de receber por forma da Lei e convênios no setor;

VI - Produto de convênios firmados com outras entidades financeiras;

VII - Doações em espécies feitas diretamente ao Fundo;

VIII - Outras receitas que venham ser legalmente instituídos.

Parágrafo Único Os recursos que compõem o Fundo serão depositado em instituições financeiras oficiais, em conta especial sob a denominação - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Art. 3° - O Fundo Municipal de Assistência Social gerido pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social sob orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social.

§ 1° - A proposta orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - constará do Plano Diretor do Município.

§ 2° - O orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - integrará o orçamento da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

§ 3° - Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, serão aplicados em:

I - Financiamento total ou parcial de programas e projetos de Assistência Social desenvolvidos pelo órgão da Administração Pública Municipal responsável pela execução da política de Assistência Social ou por órgão conveniado;

II - Pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas de direito privado para execução de programas específicos do setor de Assistência Social;

III - Aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários dos programas;

IV – Construção, reforma ampliação ou locação de imóveis para prestação de serviços de Assistência Social;

V - Desenvolvimento e aperfeiçoamento do instrumento de gestão, planejamento, administração e controle das ações de Assistência Social;

VI - Desenvolvimento dos programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos na área de Assistência Social;

VII - Pagamento de beneficios eventuais conforme o dispositivo no Inciso I do Art. 15 da Lei Orgânica da Assistência Social.

Art. 4" - O repasse de recursos para as entidades e organizações de assistência social devidamente registrados no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, será efetivado por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Parágrafo Único - As transferências de recursos para organizações governamentais e não governamentais de assistência social se processarão mediante convênios. acordos. ajustes e/ou similares. Obedecendo a legislação vigente sobre a matéria e de conformidade com programas c projetos aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social _ CMAS

Art. 5° - As contas e os relatórios do gestor do Fundo Municipal de Assistência Social serão submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, mensalmente. de fórum sintética e anualmente. de forma analítica.

Art. 6" As despesas decorrentes desta lei. correrão através do Orçamento Geral do
Município para o exercício de 1998.

Art. 7º - Esta Lei Entrará em vigor na Data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Jandaíra (RN), 09 de Outubro de 1997

MANOEL MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcanti Castro
Código Identificador:F86D1629

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 222/2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação dos aprovados em Concurso Público realizado por esta Prefeitura Municipal em 16 de Junho de 2010, através deste ato de provimento;

RESOLVE:

NOMEAR A SENHORA THANUSIA HENSEL DA CUNHA, brasileira, Portadora da Cédula de Identidade nº 002.637.213 – SSP/RN e Inscrito no CPF (MF) de nº. 074.966.734-63 , **ASSITENTE SOCIAL,** para uma carga horária de 40 Horas semanais - NÍVEL SUPERIOR – GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - BACHARELADO – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TÉCNICOS – com salário definido na tabela específica inserida no Plano de Cargos e Salários do Município.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, em 14 de Outubro de 2011.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:361F05A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÀGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 030/2011-PMODB/TOMADA DE PREÇOS - RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

A Prefeitura Municipal de Olho D´Água do Borges, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado pela empresa Laires da Silva Vieira -ME ao referido certame, cujo objeto é a contratação da execução das Obras de Construção de 83 (oitenta e três) unidades sanitárias domiciliares neste Município, que por unanimidade decidiu: I. Não Receber o recurso por intempestividade e ilegalidade; II. Dar Publicidade ao julgamento ora proferido; III. Submeter o julgamento ao Senhor Prefeito Municipal.

Olho D'Água do Borges/RN, 31 de outubro de 2011.

LAÉDNA DIAS DE SALES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:3E855F22

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 25100001–2011
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2011 - PE
CONTRATADA.....: E C S CONSTRUTORA COM. E SERV. DE LOC. DE EQUIPAMENTOS LTDA.
REPRESENTANTE: CARLENE DE FÁTIMA OLIVEIRA PEDROSA, CPF. 539.516.206-25.
OBJETO.....: Constitui objeto desta licitação a seleção de proposta com vistas à aquisição de 01 (um) Caminhão e 01 (um) Coletor Compactador de Lixo (novos) destinado para manutenção dos serviços desta Prefeitura Municipal, visando atender as necessidades do Convênio nº 728.829/2009, firmado entre Município e a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.
VALOR TOTAL.....: R$ 216.800,00 (duzentos e dezesseis mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2011 Projeto 0701.041220015.1.029 AQUISICAO DE MAQUINAS/PATRULHA MECANIZAD E EQUIPAMENTOS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER
VIGÊNCIA.....: 25 de Outubro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Outubro de 2011.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:B3AEE148

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
LEI Nº 304/2011

Cria o curso de pré-vestibular municipal de Riacho da Cruz/RN.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO, Prefeito do Município de Riacho da Cruz - RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Riacho da Cruz, nos termos do disposto no seu Regimento Interno, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° Fica criado o curso Pré-Vestibular Municipal de Riacho da Cruz, objetivando o atendimento prioritário aos alunos oriundos das escolas públicas municipais.

Art. 2° O Pré-Vestibular Municipal de Riacho da Cruz manterá somente curso preparatório e funcionará nos prédios escolares da rede pública municipal onde não haja qualquer atividade no respectivo turno utilizado.

Art. 3° As vagas do curso Pré-Vestibular Municipal de Riacho da Cruz serão preenchidas da seguinte forma:

I- 70% para estudantes das escolas públicas do município;
II-20% para quaisquer interessados;
III-10% para pessoas com idade superior a 60 anos, que não possuam curso superior e com renda inferior a 03 (três) salários mínimos.

Parágrafo Único. Será preenchida pelos estudantes das escolas públicas do município a totalidade de vagas no caso de não serem preenchidas as vagas previstas no inciso II e III.

Art. 4° Os alunos provenientes das escolas públicas municipais e demais beneficiários estarão isentos de quaisquer mensalidades e das taxas de inscrição e matrículas.

Art. 5º O regimento do curso Pré- Vestibular municipal, regulamentado por meio de decreto, definirá as matérias e cargas horárias a serem ministradas, observando turmas específicas para cursos relativos a ciências exatas, humanas, biológicas e outras.

Art. 6º - O Município poderá firmar convênio com a iniciativa privada e com entidades do terceiro setor, com a finalidade de auxiliar no cumprimento das normas estabelecidas nesta lei, através de autorização especial.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Riacho da Cruz/RN, 14 de outubro de 2011.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:5109AD9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
LEI Nº 305/2011

Dispõe sobre a fixação de remuneração, denominada de "jeton", ao Pregoeiro Oficial do Município de Riacho da Cruz, Equipe de Apoio e Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO, Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a fixar remuneração, nos valores abaixo relacionados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, denominada de **"jeton"**, para o Pregoeiro Oficial do Município de Riacho da Cruz, bem como Equipe de Apoio e Comissão Permanente de Licitação.

Parágrafo Primeiro - Ficam estabelecidos os valores abaixo relacionados para cada participante e de acordo com a modalidade licitatória:

Modalidade	Participante	Valor R$
Pregão Presencial	Pregoeiro	R$ 150,00
Pregão Presencial	Equipe de Apoio	R$ 100,00
Pregão Eletrônico	Pregoeiro	R$ 100,00
Tomada de Preços	Comissão Permanente de Licitação	R$ 150,00
Carta Convite	Comissão Permanente de Licitação	R$ 100,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária existente no orçamento vigente.

Art. 3º - Sem prejuízo do número mensal necessário ao bom andamento dos serviços, o "jeton" será atribuído a, no máximo, 05 (cinco) procedimentos licitatórios por mês.

Art. 4º - Para efeitos de pagamentos serão utilizados como referência a data de homologação do certame.

Art. 5º - Não serão atribuídos pagamentos aos certames fracassados, anulados e revogados.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, 14 de outubro de 2011.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:A2384C7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 252/2011, 26 DE OUTUBRO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente

político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: JACKSON DANTAS

Cargo/Função: Prefeito

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
02	Natal/RN	26 de outubro de 2011	350,00	R$700,00

(

TOTAL

R$700,00

x) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, nos dias 26 e 27 de outubro de 2011, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Natal, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 26 de outubro de 2011.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:80D7B8C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 253/2011, 31 DE OUTUBRO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: JACKSON DANTAS

Cargo/Função: Prefeito

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
02	Natal/RN	31 de outubro de 2011	350,00	R$700,00

(

TOTAL

R$700,00

x) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 31 de outubro e 01 de novembro de 2011, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Natal, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 31 de outubro de 2011.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:E96954A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 254 /2011,31 DE OUTUBRO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS JUNIOR

Cargo/Função: Secretário Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
02	Natal/RN	31 de outubro de 2011	250,00	500,00

TOTAL

R$500,00

(x) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, nos dias 03 e 04 de novembro de 2011, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social na cidade de Natal/ RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 31 de outubro de 2011.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:DFAEAFFC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 043/2011, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

Altera o Decreto nº. 003/2009, que dispõe sobre a concessão de diárias a agentes políticos e servidores do Município de São José do Seridó e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ - RN, no uso de atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º. – O Artigo 1º do Decreto nº. 003/2009, de 02 de janeiro de 2009, passa a vigorar acrescido do seguinte Parágrafo:
"Art. 1º .....Parágrafo único. A diária prevista no inciso II somente será paga, quando o servidor se deslocar a serviço, para outro município que esteja a uma distância superior a 70 km (setenta quilômetros) do Município de São José do Seridó.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 03 de novembro de 2011.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:B158B54E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO E EXTR. CONTR. 017/2010

Aviso de Resultado
PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2010
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura de São Miguel do Gostoso/RN, torna público o resultado da licitação acima, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos, que teve como vencedor a empresa LUMINOZA COM. DE MAT. ELÉTRICO, HIDRAULICO E TELEFONIA LTDA, CNPJ. Nº. 70.047.329/0001-93. O Pregoeiro.

Extrato de Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso
Contratado: LUMINOZA COM. DE MAT. ELÉTRICO, HIDRAULICO E TELEFONIA LTDA
CNPJ. Nº. 70.047.329/0001-938
Objeto: Aquisição de materiais elétricos
Vigência: 29.09.2010 a 31.12.2010
Valor Global: 23.240,00
OBS: Contrato oriundo do Pregão Presencial nº. 017/2010

Publicado por:
Ricardo Andre R Catarina da Silva
Código Identificador:C4904D79

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN.
Contratado: PARELHAS GÁS LTDA (CNPJ: 24.206.617/0010-17).
Objeto: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes.
Valor Global R$: 64.500,00 (Sessenta e quatro mil e quinhentos reais).
Base legal: Tomada de Preços nº 001/2011.
Recursos Orçamentários 339030.

São Vicente/RN, 03 de novembro de 2011.

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:1C91FAA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/PMSNN/RN Nº 00325/2011 – TOMADA DE PREÇOS N° 006/2011

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras civis de engenharia referentes à Construção de Quadra de Esportes na Escola Arthéphio Bezerra da Cunha no município de Serra Negra do Norte/RN.

HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO o objeto desta Tomada de Preços à empresa PAR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.559.710/0001-44, por apresentar menor preço Global, no valor de R$ 485.369.95 (quatrocentos e oitenta e cinco mil trezentos e sessenta e nove reais noventa e cinco centavos). Data: 03 de novembro de 2011.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosidette Azevedo da Silva
Código Identificador:363F813D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PROCESSO/PMSNN/RN Nº 00325/2011 – TOMADA DE PREÇOS N° 006/2011

CONTRATANTE: Município de Serra Negra do Norte/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. CONTRATADA: PAR ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.559.710/0001-44. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras civis de engenharia referentes à Construção de Quadra de Esportes na Escola Arthéphio Bezerra da Cunha no município de Serra Negra do Norte/RN. Valor Global: R$ 485.369.95 (quatrocentos e oitenta e cinco mil trezentos e sessenta e nove reais noventa e cinco centavos). Base legal: Lei n° 8.666/1993. Data da assinatura: 03 de novembro de 2011. SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO BEZERRA MARIZ – pelo Contratante, JOANILSON PERGENTINO COSTA– pela Contratada.

ROSIDETTE AZEVÊDO DA SILVA
Presidenta da CPL/PMSNN

Publicado por:
Rosidette Azevedo da Silva
Código Identificador:B1534E56

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
A V I S O D E R E S U L T A D O CONVITE 013/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
A V I S O D E R E S U L T A D O
Convite 013/2011
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos torna publico o resultado do **CONVITE nº 013/2011**, objetivando a contratação de empresa para realização dos serviços de roço e recuperação das estradas vicinais do Município der Serrinha dos Pintos/RN. **EMPRESA VENCEDORA**: EVIDÊNCIA

CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 04.583.921/0001-85, Com sede a Rua Raul de Alencar, 378 – Sala 01 – Centro – CEP 59805-000 - Lucrécia/RN. Serrinha dos Pintos/RN 08 de agosto de 2011 – Rejane Cristina Araújo de Carvalho – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 013/2011

Estado do Rio Grande do Norte – Prefeitura Municipal de Serrinha dos PintosRN – Comissão Permanente de Licitação – CPL – modalidade: **CONVITE Nº 013/2011** – OBJETO: contratação de empresa para realização dos serviços de roço e recuperação das estradas vicinais do Município der Serrinha dos Pintos/RN. – **HOMOLOGAÇÃO**: Legislação aplicada – Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 de 08.06.94 – Homologamos o presente evento que teve como vencedora a empresa: EVIDÊNCIA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 04.583.921/0001-85, Com sede a Rua Raul de Alencar, 378 – Sala 01 – Centro – CEP 59805-000 - Lucrécia/RN, 08 de Agosto de 2011 – Francisco das Chagas de Freitas – Prefeito Constitucional.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO CONVITE Nº 013/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN
CONTRATADO: EVIDÊNCIA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 04.583.921/0001-85, Com sede a Rua Raul de Alencar, 378 – Sala 01 – Centro – CEP 59805-000 - Lucrécia/RN.
OBJETO: A contratação de empresa para realização dos serviços de roço e recuperação das estradas vicinais do Município der Serrinha dos Pintos/RN.
VALOR DO CONTRATO: R$ 141.224,00(Cento e Quarenta e Um Mil Duzentos e Vinte e Quatro Reais).
VIGÊNCIA: 11 de agosto de 2011 a 31 de dezembro de 2011.
DATA DE ASSINATURA: 11 de agosto de 2011.
Serrinha dos Pintos/RN, 11 de agosto de 2011

FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:903F3EC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
A V I S O D E R E S U L T A D O DISPENSA 009/2011.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos torna publico o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2011**, objetivando a contratação de empresa para realização dos serviços de Trator de esteira no aterro sanitário do lixão do Município de Serrinha dos Pintos/RN. **EMPRESA VENCEDORA**: EVIDÊNCIA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 04.583.921/0001-85, Com sede a Rua Raul de Alencar, 378 – Sala 01 – Centro – CEP 59805-000 - Lucrécia/RN. Serrinha dos Pintos/RN 20 de agosto de 2011 – Rejane Cristina Araújo de Carvalho – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2011

Estado do Rio Grande do Norte – Prefeitura Municipal de Serrinha dos PintosRN – Comissão Permanente de Licitação – CPL – modalidade: **CONVITE Nº 009/2011** – OBJETO: contratação de empresa para realização dos serviços de Trator de esteira no aterro sanitário do lixão do Município de Serrinha dos Pintos/RN. – **HOMOLOGAÇÃO**: Legislação aplicada – Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 de 08.06.94 – Homologamos o presente evento que teve como vencedora a empresa: EVIDÊNCIA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 04.583.921/0001-85, Com sede a Rua Raul de Alencar, 378 – Sala 01 – Centro – CEP 59805-000 - Lucrécia/RN, 20 de julho de 2011 – Francisco das Chagas de Freitas – Prefeito Constitucional.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN
CONTRATADO: EVIDÊNCIA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 04.583.921/0001-85, Com sede a Rua Raul de Alencar, 378 – Sala 01 – Centro – CEP 59805-000 - Lucrécia/RN.
OBJETO: contratação de empresa para realização dos serviços de Trator de esteira no aterro sanitário do lixão do Município de Serrinha dos Pintos/RN.
VALOR DO CONTRATO: R$ 8.000,00(Oito Mil Reais).
VIGÊNCIA: 20 de julho de 2011 a 20 de agosto de 2011.
DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2011.
Serrinha dos Pintos/RN, 20 de julho de 2011

FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:62319DB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
A V I S O D E R E S U L T A D O DISPENSA 008/2011.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos torna publico o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2011**, objetivando a contratação de empresa para realização dos serviços de recomposição de pavimentação a paralelepípedo em ruas da cidade de Serrinha dos Pintos/RN. **EMPRESA VENCEDORA**: EVIDÊNCIA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 04.583.921/0001-85, Com sede a Rua Raul de Alencar, 378 – Sala 01 – Centro – CEP 59805-000 - Lucrécia/RN. Serrinha dos Pintos/RN 20 de agosto de 2011 – Rejane Cristina Araújo de Carvalho – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2011

Estado do Rio Grande do Norte – Prefeitura Municipal de Serrinha dos PintosRN – Comissão Permanente de Licitação – CPL – modalidade: **CONVITE Nº 008/2011** – OBJETO: contratação de empresa para realização dos serviços de recomposição de pavimentação a paralelepípedo em ruas da cidade de Serrinha dos Pintos/RN. – **HOMOLOGAÇÃO**: Legislação aplicada – Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 de 08.06.94 – Homologamos o presente evento que teve como vencedora a empresa: EVIDÊNCIA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 04.583.921/0001-85, Com sede a Rua Raul de Alencar, 378 – Sala 01 – Centro – CEP 59805-000 - Lucrécia/RN, 20 de julho de 2011 – Francisco das Chagas de Freitas – Prefeito Constitucional.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN
CONTRATADO: EVIDÊNCIA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 04.583.921/0001-85, Com sede a Rua Raul de Alencar, 378 – Sala 01 – Centro – CEP 59805-000 - Lucrécia/RN.
OBJETO: A contratação de empresa para realização dos serviços de recomposição de pavimentação a paralelepípedo em ruas da cidade de Serrinha dos Pintos/RN.
VALOR DO CONTRATO: R$ 13.964,43(Treze Mil Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta e Três Centavos).
VIGÊNCIA: 20 de julho de 2011 a 20 de agosto de 2011.
DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2011.
Serrinha dos Pintos/RN, 20 de julho de 2011

FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:4F91F7AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO PP:029/2011

Extrato de Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN
Contratado: **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 40.787.152/0001-09.**
Objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, destinado a manutenção do Hospital Ministro Paulo de Almeida Machado e diversos postos de saúde da Zona Rural deste município.**
Vigência: 16.09.2011 a 31.12.2011
Valor Global: R$ **173.393,30** (Cento e setenta e três mil trezentos e noventa e três reais e trinta centavos)
Base Legal: Lei n°. 8.666/93 - 10.520/02
OBS: Contrato oriundo do **Pregão Presencial nº. 029/2011.**
Pela Contratante – Prefeita Municipal de Touros/RN – Luciana Vieira da Silva Farias – Prefeita.
Pelo Contratado – **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA**. **-** Katia Cristine da Silva Soares **- CPF** N.º358.060.604-20 – Procuradora

Publicado por:
Fernando Varela de França
Código Identificador:1B0FEB12

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO PP:029/2011

Extrato de Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN
Contratado: **CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 02.800.122/0001-98.**
Objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, destinado a manutenção do Hospital Ministro Paulo de Almeida Machado e diversos postos de saúde da Zona Rural deste município.**
Vigência: 16.09.2011 a 31.12.2011
Valor Global: R$ **112.391,00** (Cento e doze mil trezentos e noventa e um real)
Base Legal: Lei n°. 8.666/93 - 10.520/02
OBS: Contrato oriundo do **Pregão Presencial nº. 029/2011.**
Pela Contratante – Prefeita Municipal de Touros/RN – Luciana Vieira da Silva Farias – Prefeita.
Pelo Contratado – **CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA-** Marcos Antônio França da Silva - **CPF** N.º736.868.404-72- Procurador

Publicado por:
Fernando Varela de França
Código Identificador:AD3104E1

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO PP:029/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN
Contratado: **DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-29.**
Objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, destinado a manutenção do Hospital Ministro Paulo de Almeida Machado e diversos postos de saúde da Zona Rural deste município.**
Vigência: 16.09.2011 a 31.12.2011
Valor Global: R$ **238.467,00** (Duzentos e trinta e oito mil quatrocentos e sessenta e sete reais)
Base Legal: Lei n°. 8.666/93 - 10.520/02
OBS: Contrato oriundo do **Pregão Presencial nº. 029/2011.**
Pela Contratante – Prefeita Municipal de Touros/RN
LUCIANA VIEIRA DA SILVA FARIAS
Prefeita.

Pelo Contratado – **DROGAFONTE LTDA**

ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
CPF N.º143.148.004-53- Procurador

Publicado por:
Fernando Varela de França
Código Identificador:A15C97BB

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO PP:029/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN
Contratado: **RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 12.305.387/0001-73.**
Objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, destinado a manutenção do Hospital Ministro Paulo de Almeida Machado e diversos postos de saúde da Zona Rural deste município.**
Vigência: 16.09.2011 a 31.12.2011
Valor Global: R$ **179.878,50** (Cento e setenta e nove mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)
Base Legal: Lei n°. 8.666/93 - 10.520/02
OBS: Contrato oriundo do **Pregão Presencial nº. 029/2011.**
Pela Contratante – Prefeita Municipal de Touros/RN – Luciana Vieira da Silva Farias – Prefeita.
Pelo Contratado – **RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA -** José Hélio Araújo Dantas - **CPF** N. 597.561.604-20- Procurador

Publicado por:
Fernando Varela de França
Código Identificador:0F0142C4

GABINETE
AVISO DE RESULTADO PP:039/2011

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2011

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº **039/2011**. **Contratação de interessado para a realização dos serviços de transporte de pacientes carentes, para tratamento de saúde como também eventuais viagens de emergência dos distritos para a sede deste município e a cidade de Natal/RN**, que teve como vencedores os licitantes: **Humberto Bezerra de Farias - CPF: 099.517.224-23 para o lote I, Francinaldo Francelino da Silva - CPF: 053.204.004-03 para o lote II e Erinaldo Ribeiro Dias - CPF: 011.852.224-80 para o lote III.**

Touros/RN, 26 de outubro de 2011.

DIOGO MEDEIROS GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Varela de França
Código Identificador:346CFBBE

GABINETE
AVISO DE RESULTADO PP:040/2011

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2011

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº **040/2011**. **Contratação de interessado para o transporte de estudantes da rede de ensino fundamental, do distrito de Cana**

Brava a Boa Cica sendo ida e volta, ambos sendo distritos deste município, que teve como vencedor licitante: **Thiago Sinézio da Cruz, portador do CPF: 100.116.824-00.**

Touros/RN, 26 de outubro de 2011.

DIOGO MEDEIROS GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Varela de França
Código Identificador:2276EA3B

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO - CC 008.11

Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN
Contratado: **ENGR ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 12.578.750/0001-24**.
Objeto: **Contratação de empresa especializada destinada a drenagem superficial e pavimentação convencional em rua do prédio do INSS do Município de Touros/RN.**
Vigência: 14.10.2011 a 31.12.2011
Valor Global: 25.939,00 (vinte e cinco mil novecentos e trinta e nove reais).
Base Legal: Lei n°. 8.666/93.
OBS: Contrato oriundo da Carta Convite nº. 008/2011.

LUCIANA VIEIRA DA SILVA FARIAS
Prefeita Municipal.

ENGR ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 12.578.750/0001-24

JOSÉ ROBERVAL DA SILVA,
CPF nº 919.556.964-20
Diretor.

Publicado por:
Fernando Varela de França
Código Identificador:D8263051

GABINETE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CC 008.11

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 008/2011

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. Carta Convite nº 008/2011. a **Contratação de empresa especializada destinada a drenagem superficial e pavimentação convencional em rua do prédio do INSS do Município de Touros /RN**, que teve como vencedor o licitante **ENGR ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 12.578.750/0001-24.**

Touros/RN, 11 de Outubro de 2011.

DIOGO MEDEIROS GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Varela de França
Código Identificador:997D4693

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO - CC 008.11

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 008/2011 - MODALIDADE - CONVITE

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada destinada a drenagem superficial e pavimentação convencional em rua do prédio do INSS do Município de Touros /RN, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologamos o presente evento que teve como vencedor a empresa **ENGR ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 12.578.750/0001-24**, que apresentou o melhor preço e condições constantes do Mapa de Apuração das Propostas e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Presidente da Comissão, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Touros/RN, 13 de Outubro de 2011.

LUCIANA VIEIRA DA SILVA FARIAS
Prefeita Constitucional Municipal de Touros

Publicado por:
Fernando Varela de França
Código Identificador:BC9DB999

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº. 011/2011

A Prefeitura Municipal de Venha Ver, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado referente ao Convite nº. 0111/2011, que foi considera DESERTA, por falta de interessados a participar do certame em epígrafe, que tem como objeto a Locação de enchedeira para uso na movimentação de terra e encher caçamba com a mesma e/ou com areia de rio.

Venha Ver/RN, 24 de outubro de 2011.

EDIVAN FERREIRA DA SILVA
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:CFBDB87F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO/2011 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM
		RESTOS A PAGAR
		NÃO
		PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.849.800,16	-
Pessoal Ativo	11.849.800,16	

Pessoal Inativo e Pensionistas		-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		767.014,77	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		151.302,72	
Decorrentes de Decisão Judicial		386.047,72	
Despesas de Exercícios Anteriores		229.664,33	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		11.082.785,39	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)			11.082.785,39
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			22.801.413,38
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100			48,61%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	54%		12.312.763,23
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>			11.697.125,06

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V10.13.91.0254)'

Publicado por:
Emanuela Pegado de Oliveira
Código Identificador:73D982AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO/2011 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.650.373,84	25.650.373,84	3.971.329,51	15%	15.819.879,78	62%	9.830.494,06
RECEITAS CORRENTES	23.213.050,71	23.213.050,71	3.919.629,51	17%	15.678.195,34	68%	7.534.855,37
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.161.188,66	1.161.188,66	129.239,17	11%	520.398,02	45%	640.790,64
Impostos	1.140.859,33	1.140.859,33	116.687,23	10%	463.297,69	41%	677.561,64
Taxas	19.829,33	19.829,33	12.551,94	63%	57.100,33	288%	(37.271,00)
Contribuição de Melhoria	500,00	500,00	-	0%	-	0%	500,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	115.670,40	115.670,40	21.835,35	19%	83.099,71	72%	32.570,69
Contribuições Sociais	-	-	-		-		-
Contribuições Econômicas	115.670,40	115.670,40	21.835,35	19%	83.099,71	72%	32.570,69
RECEITA PATRIMONIAL	172.894,84	172.894,84	37.624,63	22%	123.416,03	71%	49.478,81
Receitas Imobiliárias	7.652,18	7.652,18	-	0%	-	0%	7.652,18
Receitas de Valores Mobiliários	159.734,05	159.734,05	37.624,63	24%	123.416,03	77%	36.318,02
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-		-
Compensações Financeiras	-	-	-		-		-
Outras Receitas Patrimoniais	5.508,61	5.508,61	-	0%	-	0%	5.508,61
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-		-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-		-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-		-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-		-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		-
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	178.000,00	178.000,00	150,00	0%	1.400,00	1%	176.600,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.491.110,09	21.491.110,09	3.730.744,42	17%	14.948.879,25	70%	6.542.230,84
Transferências Intergovernamentais	20.367.123,51	20.367.123,51	3.723.115,12	18%	14.871.916,49	73%	5.495.207,02
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	156.465,00	156.465,00	-	0%	-	0%	156.465,00
Transferências de Convênios	955.403,88	955.403,88	7.629,30	1%	76.962,76	8%	878.441,12
Transferências para o Combate à Fome	12.117,70	12.117,70	-	0%	-	0%	12.117,70
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	94.186,72	94.186,72	35,94	0%	1.002,33	1%	93.184,39
Multas e Juros de Mora	12.116,65	12.116,65	-	0%	-	0%	12.116,65
Indenizações e Restituições	44.064,72	44.064,72	-	0%	547,53	1%	43.517,19
Receita da Dívida Ativa	33.048,54	33.048,54	35,94	0%	454,80	1%	32.593,74
Receitas Correntes Diversas	4.956,81	4.956,81	-	0%	-	0%	4.956,81
RECEITAS DE CAPITAL	2.437.323,13	2.437.323,13	51.700,00	2%	141.684,44	6%	2.295.638,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	44.064,72	44.064,72	-	0%	-	0%	44.064,72
Operações de Crédito Internas	22.032,36	22.032,36	-	0%	-	0%	22.032,36
Operações de Crédito Externas	22.032,36	22.032,36	-	0%	-	0%	22.032,36
ALIENAÇÃO DE BENS	55.080,90	55.080,90	51.700,00	94%	51.700,00	94%	3.380,90

Alienação de Bens Móveis	22.032,36	22.032,36	51.700,00	235%	51.700,00	235%	(29.667,64)
Alienação de Bens Imóveis	33.048,54	33.048,54	-	0%	-	0%	33.048,54
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.327.161,33	2.327.161,33	-	0%	89.984,44	4%	2.237.176,89
Transferências Intergovernamentais	583.857,50	583.857,50	-	0%	-	0%	583.857,50
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	1.721.271,47	1.721.271,47	-	0%	89.984,44	5%	1.631.287,03
Transferências para o Combate à Fome	22.032,36	22.032,36	-	0%	-	0%	22.032,36
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	11.016,18	11.016,18	-	0%	-	0%	11.016,18
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-		-		-
Receitas de Capital Diversas	11.016,18	11.016,18	-	0%	-	0%	11.016,18
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-		-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	25.650.373,84	25.650.373,84	3.971.329,51	15%	15.819.879,78	62%	9.830.494,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	25.650.373,84	25.650.373,84	3.971.329,51	15%	15.819.879,78	62%	9.830.494,06
DÉFICIT (VI)	0	0	0	–	-	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	25.650.374	25.650.373,84	3.971.330		15.819.879,78	–	–
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0	0	0	–	-	–	–
Superávit Financeiro	–		–	–		–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–		–	–		–	–

	DOTAÇÃO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A
DESPESAS	INICIAL	ADICIONAIS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	LIQUIDAR
	(d)	(e)	(f)=(d+e)				(g)	(g/f)	(f-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	25.650.373,84	-	25.650.373,84	2.246.253,06	19.222.056,14	3.757.751,74	##########	50%	12.875.811,19
DESPESAS CORRENTES	19.619.466,32	1.317.760,00	20.937.226,32	2.174.071,18	18.492.623,94	3.538.206,43	##########	59%	8.661.608,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.297.352,55	(308.155,38)	11.989.197,17	1.039.452,46	11.258.341,61	2.133.708,02	8.092.222,94	67%	3.896.974,23
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	(37.893,00)	12.107,00	-	12.106,09	-	12.106,09	100%	0,91
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.272.113,77	1.663.808,38	8.935.922,15	1.134.618,72	7.222.176,24	1.404.498,41	4.171.288,95	47%	4.764.633,20
DESPESAS DE CAPITAL	5.874.446,52	(1.317.760,00)	4.556.686,52	72.181,88	729.432,20	219.545,31	498.944,67	11%	4.057.741,85
INVESTIMENTOS	4.794.446,52	(1.205.127,00)	3.589.319,52	72.181,88	308.432,20	143.897,68	181.135,68	5%	3.408.183,84
INVERSÕES FINANCEIRAS	170.000,00	-	170.000,00	-	-	-	-	0%	170.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	910.000,00	(112.633,00)	797.367,00	-	421.000,00	75.647,63	317.808,99	40%	479.558,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	156.461,00	-	156.461,00	-	-	-	-	0%	156.461,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-		-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	25.650.373,84	-	25.650.373,84	2.246.253,06	19.222.056%				

Publicado por:
Emanuela Pegado de Oliveira
Código Identificador:09097647

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO/2011 - BIMESTR

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")								R$ 1,00
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	LIQUIDAR
		(a)				(b)	(b/a)	(a-b)
01 - LEGISLATIVA	1.310.000,00	1.310.000,00	-	1.062.242,88	177.040,46	708.161,84	54%	601.838,16
031-Acao Legislativa	1.310.000,00	1.310.000,00	-	1.062.242,88	177.040,46	708.161,84	54%	601.838,16
04 - ADMINISTRACAO	3.514.355,00	4.878.571,84	212.407,39	4.222.815,78	684.496,57	2.627.182,14	54%	2.251.389,70
122-Administracao Geral	3.498.355,00	4.862.571,84	212.407,39	4.219.786,78	684.496,57	2.627.182,14	54%	2.235.389,70
126-Tecnologia da Informacao	10.000,00	10.000,00	-	3.029,00	-	-	0%	10.000,00
128-formacao de recursos humanos	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	0%	6.000,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	2.313.199,00	2.223.292,65	368.348,93	1.612.091,74	254.864,42	694.206,04	31%	1.529.086,61
241-Assistencia ao Idoso	70.970,60	93.052,60	10.534,22	43.490,68	14.660,24	20.519,73	22%	72.532,87
242-Assistencia ao Portador de Deficiencia	23.793,06	19.575,06	675,00	2.802,60	702,00	2.127,60	11%	17.447,46
243-Assistencia a Crianca e ao Adolescente	217.801,63	285.350,78	12.272,27	173.290,46	31.731,33	85.765,38	30%	199.585,40
244-Assistencia Comunitaria	2.000.633,71	1.825.314,21	344.867,44	1.392.508,00	207.770,85	585.793,33	32%	1.239.520,88
10 - SAUDE	4.905.774,18	5.548.958,08	963.593,66	4.581.201,81	984.237,07	3.138.579,08	57%	2.410.379,00
301-Atencao Basica	3.982.427,70	4.616.384,23	707.287,90	3.920.921,89	803.381,12	2.646.213,84	57%	1.970.170,39
302-Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	400.000,00	203.760,00	7.024,64	7.144,64	-	-	0%	203.760,00
303-Suporte Profilatico e Terapeutico	83.000,00	63.401,00	8.666,00	40.881,36	2.858,20	29.685,16	47%	33.715,84
304-Vigilancia Sanitaria	18.639,88	9.439,88	692,66	1.848,31	640,66	1.796,31	19%	7.643,57
305-Vigilancia Epidemiologica	421.706,60	655.972,97	239.922,46	610.405,61	177.357,09	460.883,77	70%	195.089,20
12 - EDUCACAO	8.646.857,44	6.618.494,02	447.275,94	4.841.339,54	1.203.221,40	3.974.099,69	60%	2.644.394,33
306-Alimentacao e Nutricao	510.742,96	289.184,96	63.754,72	156.183,66	63.430,14	124.274,74	43%	164.910,22
361-Ensino Fundamental	6.504.763,48	5.191.378,39	302.358,73	4.062.836,94	1.010.524,74	3.321.433,27	64%	1.869.945,12
363-Ensino Profissional	92.500,00	92.500,00	-	-	-	-	0%	92.500,00

365-Educacao Infantil	1.277.651,00	963.359,78	81.162,49	621.838,94	129.250,52	528.327,68	55%	435.032,10
366-Educacao de Jovens e Adultos	211.200,00	62.058,89	-	480,00	16,00	64,00	0%	61.994,89
367-Educacao Especial	50.000,00	20.012,00	-	-	-	-	0%	20.012,00
13 - CULTURA	341.000,00	936.210,72	15.145,90	749.278,65	88.740,10	432.507,92	46%	503.702,80
391-Patrimonio Historico, Artistico e Arqueologico	121.000,00	75.900,00	-	-	-	-	0%	75.900,00
392-Difusao Cultural	215.000,00	855.310,72	15.145,90	749.278,65	88.740,10	432.507,92	51%	422.802,80
813-Lazer	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	0%	5.000,00
15 - URBANISMO	1.715.313,24	1.713.266,39	212.765,78	1.270.274,01	226.238,92	692.296,54	40%	1.020.969,85
451-Infra-Estrutura Urbana	305.500,00	341.110,00	1.880,00	119.131,32	10.631,50	24.157,00	7%	316.953,00
452-Servicos Urbanos	1.409.813,24	1.372.156,39	210.885,78	1.151.142,69	215.607,42	668.139,54	49%	704.016,85
16 - HABITACAO	407.000,00	80.019,00	-	-	-	-	0%	80.019,00
481-Habitacao Rural	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	0%	30.000,00
482-Habitacao Urbana	377.000,00	50.019,00	-	-	-	-	0%	50.019,00
17 - SANEAMENTO	249.449,22	457.963,45	8.024,99	230.027,76	44.873,07	137.979,06	30%	319.984,39
512-Saneamento Basico Urbano	249.449,22	457.963,45	8.024,99	230.027,76	44.873,07	137.979,06	30%	319.984,39
18 - GESTAO AMBIENTAL	387.323,59	321.448,19	3.594,00	158.239,16	26.380,48	91.527,47	28%	229.920,72
541-Preservacao e Conservacao Ambiental	244.823,59	277.948,19	3.594,00	158.239,16	26.380,48	91.527,47	33%	186.420,72
542-Controle Ambiental	142.500,00	43.500,00	-	-	-	-	0%	43.500,00
20 - AGRICULTURA	620.893,16	492.001,75	3.462,27	206.103,73	23.884,60	104.144,58	21%	387.857,17
601-Promocao da Producao Vegetal	64.000,00	8.203,00	-	-	-	-	0%	8.203,00
602-Promocao da Producao Animal	117.500,00	92.620,00	-	-	-	-	0%	92.620,00
604-Defesa Sanitaria Animal	389.393,16	341.178,75	3.462,27	206.103,73	23.884,60	104.144,58	31%	237.034,17
606-Extensao Rural	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	0%	50.000,00
23 - COMERCIO E SERVICOS	333.795,00	234.566,00	2.725,00	88.434,98	10.515,26	45.690,92	19%	188.875,08
695-Turismo	333.795,00	234.566,00	2.725,00	88.434,98	10.515,26	45.690,92	19%	188.875,08
24 - COMUNICACOES	384.625,00	257.842,74	400,00	107.485,03	14.353,19	71.741,07	28%	186.101,67
722-Telecomunicacoes	384.625,00	257.842,74	400,00	107.485,03	14.353,19	71.741,07	28%	186.101,67
26 - TRANSPORTE	354.328,01	411.278,01	7.259,20	91.271,07	17.656,20	55.196,30	13%	356.081,71
782-Transporte Rodoviario	354.328,01	411.278,01	7.259,20	91.271,07	17.656,20	55.196,30	13%	356.081,71
27 - DESPORTO E LAZER	10.000,00	10.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	13%	8.750,00
812-Desporto Comunitario	5.000,00	5.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	25%	3.750,00
813-Lazer	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	0%	5.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	156.461,00	156.461,00	-	-	-	-	0%	156.461,00
999-Reserva de Contingencia	156.461,00	156.461,00	-	-	-	-	0%	156.461,00
TOTAL	25.650.373,84	25.650.373,84	2.246.253,06	19.222.056,14	3.757.751,74	12.774.562,65		

Publicado por:
Emanuela Pegado de Oliveira
Código Identificador:89F7D00D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2010 A AGOSTO/2011 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR
RECEITAS CORRENTES (I)	1.650.794,74	1.834.563,02	2.216.826,77	2.379.710,20	2.194.529,39	2.394.449,54	1.922.930,85
Receita Tributária	96.316,26	60.777,70	68.082,11	69.380,40	67.752,13	54.597,39	42.084,58
IPTU	199,03	609,51	6.259,66	8.099,56	9.833,98	773,34	961,02
ISS	29.309,36	36.032,24	42.215,29	35.215,71	22.588,61	22.159,20	19.732,53
ITBI	1.075,00	150,00	38,90	5.260,00	815,00	-	-
IRRF	63.842,07	21.711,84	18.879,06	17.169,91	27.202,63	21.233,24	17.894,14
Outras Receitas Tributárias	1.890,80	2.274,11	689,20	3.635,22	7.311,91	10.431,61	3.496,89
Receita de Contribuições	10.179,45	9.556,24	8.014,26	9.304,68	10.493,79	10.330,08	8.584,03
Receita Patrimonial	12.183,62	38.416,18	9.268,95	14.078,71	11.698,43	12.763,18	14.277,72
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	300,00	300,00	-	-	-
Transferências Correntes	1.532.115,41	1.725.062,84	2.131.161,45	2.286.379,76	2.104.543,09	2.316.377,33	1.857.823,73
Cota-Parte do FPM	432.518,12	465.600,70	558.145,58	970.146,91	677.880,10	730.316,43	476.765,40
Cota-Parte do ICMS	538.445,07	584.113,52	857.433,60	551.818,25	755.330,93	724.414,25	733.043,62
Cota-Parte do IPVA	4.682,98	1.240,93	1.483,68	1.797,11	691,31	4.006,57	9.670,74
Cota-Parte do ITR	686,57	93.822,14	329,72	368,68	1.179,31	191,51	230,12
Transferências da LC 87/1996	1.647,00	1.647,00	1.647,00	1.647,00	1.717,77	1.717,77	1.717,77
Transferências da LC 61/1989	1.013,90	1.055,18	1.124,06	1.321,49	1.157,83	1.089,18	800,02
Transferências do FUNDEB	362.691,41	353.707,20	427.234,85	477.790,14	474.477,08	485.060,76	394.861,06
Outras Transferências Correntes	190.430,36	223.876,17	283.762,96	281.490,18	192.108,76	369.580,86	240.735,00
Outras Receitas Correntes	-	750,06	-	266,65	41,95	381,56	160,79
DEDUÇÕES (II)	194.659,30	229.036,59	283.511,12	251.469,68	287.221,55	291.327,93	242.351,33
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	194.659,30	229.036,59	283.511,12	251.469,68	287.221,55	291.327,93	242.351,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.456.135,44	1.605.526,43	1.933.315,65	2.128.240,52	1.907.307,84	2.103.121,61	1.680.579,52
ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V10.13.91.0254)'							
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS	PREVISÃO ATUALIZADA
	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	12 MESES)	2011
RECEITAS CORRENTES (I)	2.205.270,34	2.590.456,03	2.132.889,84	2.171.693,67	2.310.328,42	26.004.442,81	25.978.735,24
Receita Tributária	86.177,63	73.831,74	66.715,38	81.558,87	47.680,30	814.954,49	1.161.188,66
IPTU	334,10	697,77	432,27	518,54	844,51	29.563,29	22.032,36
ISS	55.284,05	47.406,70	32.063,50	48.337,73	15.115,43	405.460,35	904.010,96

ITBI	-	-	-	-	380,00	7.718,90	16.524,79
IRRF	25.240,86	20.950,02	21.007,50	24.496,37	26.994,65	306.622,29	198.291,22
Outras Receitas Tributárias	5.318,62	4.777,25	13.212,11	8.206,23	4.345,71	65.589,66	20.329,33
Receita de Contribuições	10.523,63	9.967,80	11.365,03	11.528,19	10.307,16	120.154,34	115.670,40
Receita Patrimonial	12.269,11	17.244,43	17.538,53	17.953,34	19.671,29	197.363,49	172.894,84
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	850,00	400,00	-	50,00	100,00	2.000,00	178.000,00
Transferências Correntes	2.095.417,88	2.488.662,06	2.037.270,90	2.060.603,27	2.232.533,73	24.867.951,45	24.256.794,62
Cota-Parte do FPM	631.951,02	725.347,54	654.677,23	556.918,07	574.470,98	7.454.738,08	7.947.149,42
Cota-Parte do ICMS	681.966,07	1.020.855,63	584.739,65	757.870,67	905.493,96	8.695.525,22	5.680.218,87
Cota-Parte do IPVA	7.505,44	13.286,32	13.597,71	9.422,55	9.295,93	76.681,27	110.161,79
Cota-Parte do ITR	194,37	215,46	197,34	13.553,27	221,10	111.189,59	5.508,61
Transferências da LC 87/1996	1.717,77	1.717,77	1.717,77	1.717,77	1.717,77	20.330,16	33.048,54
Transferências da LC 61/1989	1.080,75	910,81	1.006,91	989,55	-	11.549,68	33.048,54
Transferências do FUNDEB	511.117,01	516.698,24	496.639,24	434.338,78	477.308,73	5.411.924,50	6.000.556,88
Outras Transferências Correntes	259.885,45	209.630,29	284.695,05	285.792,61	264.025,26	3.086.012,95	4.447.101,97
Outras Receitas Correntes	32,09	350,00	-	-	35,94	2.019,04	94.186,72
DEDUÇÕES (II)	263.165,80	349.627,21	248.266,34	266.011,89	296.380,69	3.203.029,43	2.765.684,53
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	263.165,80	349.627,21	248.266,34	266.011,89	296.380,69	3.203.029,43	2.765.684,53
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.942.104,54	2.240.828,82	1.884.623,50	1.905.681,78	2.013.947,73	22.801.413,38	23.213.050,71
ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V10.13.91.0254)'							

Publicado por:
Emanuela Pegado de Oliveira
Código Identificador:4CB53ADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO/2011 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)					R$ 1,00	
			SALDO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31 / Dez / Exercício Anterior		Bimestre Anterior	No Bimestre		
	(a)		(b)	(c)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.985.381,82		7.985.381,82	7.985.381,82		
DEDUÇÕES (II)	-		1.636.005,44	1.967.625,75		
Disponibilidade de Caixa bruta	2.150.341,25		2.866.518,05	3.165.053,68		
Demais Haveres Financeiros	-		-	-		
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	3.692.807,71		1.230.512,61	1.197.427,93		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.985.381,82		6.349.376,38	6.017.756,07		
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-		-	-		
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-		-	-		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	7.985.381,82		6.349.376,38	6.017.756,07		
			PERÍODO DE REFERÊNCIA			
RESULTADO NOMINAL		No Bimestre		Até o Bimestre		
		(c-b)		(c-a)		
VALOR	(331.620,31)			(1.967.625,75)		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE			
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				-		
FONTE:					ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V10.13.91.0254)'	

Publicado por:
Emanuela Pegado de Oliveira
Código Identificador:2BF54014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO/2011 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/
			Exercício	Exercício Anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	23.058.824,23	3.882.004,88	15.554.779,31	
Receitas Tributárias	1.161.188,66	129.239,17	520.398,02	
Receitas de Contribuições	115.670,40	21.835,35	83.099,71	
Receitas Previdenciárias	-	-	-	

Outras Receitas de Contribuições	115.670,40	21.835,35	83.099,71	
Receita Patrimonial Líquida	18.668,36	-	-	
Receita Patrimonial	172.894,84	37.624,63	123.416,03	
(-) Aplicações Financeiras	154.226,48	37.624,63	123.416,03	
Transferências Correntes	21.491.110,09	3.730.744,42	14.948.879,25	
Convênios	955.403,88	7.629,30	76.962,76	
Outras Transferências Correntes	20.535.706,21	3.723.115,12	14.871.916,49	
Demais Receitas Correntes	272.186,72	185,94	2.402,33	
Dívida Ativa	35.251,57	35,94	454,80	
Diversas Receitas Correntes	236.935,15	150,00	1.947,53	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.437.323,13	51.700,00	141.684,44	
Operações de Crédito (III)	44.064,72	-	-	
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-	
Alienação de Bens (V)	55.080,90	51.700,00	51.700,00	
Transferências de Capital	2.327.161,33	-	89.984,44	
Convênios	1.721.271,47	-	89.984,44	
Outras Transferências de Capital	605.889,86	-	-	
Outras Receitas de Capital	11.016,18	-	-	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.338.177,51	-	89.984,44	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	25.397.001,74	3.882.004,88	15.644.763,75	
	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/
			Exercício	Exercício Anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	19.627.226,32	3.361.165,97	11.567.456,14	
Pessoal e Encargos Sociais	11.989.197,17	2.133.708,02	8.092.222,94	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	12.107,00	-	12.106,09	
Outras Despesas Correntes	7.625.922,15	1.227.457,95	3.463.127,11	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	19.615.119,32	3.361.165,97	11.555.350,05	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.556.686,52	219.545,31	498.944,67	
Investimentos	3.589.319,52	143.897,68	181.135,68	
Inversões Financeiras	170.000,00	-	-	
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras	170.000,00	-	-	
Amortização da Dívida (XIV)	797.367,00	75.647,63	317.808,99	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.759.319,52	143.897,68	181.135,68	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	–
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	23.374.438,84	3.505.063,65	11.736.485,73	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	2.022.562,90	376.941,23	3.908.278,02	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–	-	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				-
FONTE:				ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V10.13.91.0254)'

Publicado por:
Emanuela Pegado de Oliveira
Código Identificador:F1469A88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO/2011 - BIME

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.140.859,33	1.140.859,33	116.687,23	463.297,69	41%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	22.032,36	22.032,36	1.363,05	14.395,53	65%
1.1.1- IPTU	22.032,36	22.032,36	1.363,05	14.395,53	65%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	16.524,79	16.524,79	380,00	1.195,00	7%
1.2.1- ITBI	16.524,79	16.524,79	380,00	1.195,00	7%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	904.010,96	904.010,96	63.453,16	262.687,75	29%
1.3.1- ISS	904.010,96	904.010,96	63.453,16	262.687,75	29%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	198.291,22	198.291,22	51.491,02	185.019,41	93%
1.4.1- IRRF	198.291,22	198.291,22	51.491,02	185.019,41	93%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	

1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1- ITR	-	-	-	-	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.795.374,15	13.795.374,15	2.831.675,06	11.290.235,75	82%
2.1- Cota-Parte FPM	7.947.149,42	7.947.149,42	1.131.389,05	5.028.326,77	63%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.947.149,42	7.947.149,42	1.131.389,05	5.028.326,77	63%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	5.680.218,87	5.680.218,87	1.663.364,63	6.163.714,78	109%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	33.048,54	33.048,54	3.435,54	13.742,16	42%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	19.286,92	19.286,92	992,99	992,99	5%
2.5- Cota-Parte ITR	5.508,61	5.508,61	13.774,37	15.982,48	290%
2.6- Cota-Parte IPVA	110.161,79	110.161,79	18.718,48	67.476,57	61%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.936.233,48	14.936.233,48	2.948.362,29	11.753.533,44	79%
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	631.154,56	631.154,56	94.101,42	315.225,43	50%
5.1- Transferências do Salário-Educação	164.581,36	164.581,36	36.389,00	153.280,08	93%
5.2- Outras Transferências do FNDE	466.573,20	466.573,20	57.712,42	161.945,35	35%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	62.370,50	62.370,50	-	-	0%
6.1- Transferências de Convênios	62.370,50	62.370,50	-	-	0%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	693.525,06	693.525,06	94.101,42	315.225,43	45%
FUNDEB					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.752.465,11	2.752.465,11	561.705,48	2.241.947,89	81%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.589.429,88	1.589.429,88	226.277,74	1.005.665,14	63%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.136.043,77	1.136.043,77	335.383,53	1.235.453,43	109%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	-	-	-	-	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	3.857,38	3.857,38	-	-	0%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	1.101,72	1.101,72	44,21	829,32	75%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	22.032,36	22.032,36	-	-	0%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.000.556,88	6.000.556,88	911.647,51	3.790.500,90	63%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.000.556,88	6.000.556,88	911.647,51	3.790.500,90	63%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	3.248.091,77	3.248.091,77	349.942,03	1.548.553,01	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.044.000,00	2.985.908,77	147.025,56	2.775.783,05	93%
13.1- Com Educação Infantil	545.000,00	483.632,00	24.279,98	336.234,54	70%
13.2- Com Ensino Fundamental	2.499.000,00	2.502.276,77	122.745,58	2.439.548,51	97%
14- OUTRAS DESPESAS	2.313.556,88	1.342.600,65	68.372,59	1.086.136,12	81%
14.1- Com Educação Infantil	345.000,00	340.318,78	55.134,51	273.291,37	80%
14.2- Com Ensino Fundamental	1.968.556,88	1.002.281,87	13.238,08	812.844,75	81%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.357.556,88	4.328.509,42	215.398,15	3.861.919,17	89%
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					73,23
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE				VALOR	
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2					
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	3.734.058,37	3.734.058,37	737.090,57	2.938.383,36	
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.277.651,00	963.359,78	81.162,49	621.838,94	65%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	890.000,00	823.950,78	79.414,49	609.525,91	74%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	387.651,00	139.409,00	1.748,00	12.313,03	9%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	6.715.963,48	5.253.437,28	302.358,73	4.063.316,94	77%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.467.556,88	3.504.558,64	135.983,66	3.252.393,26	93%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.248.406,60	1.748.878,64	166.375,07	810.923,68	46%
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	

26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	92.500,00	92.500,00	-	-	0%
28- OUTRAS	560.742,96	309.196,96	63.754,72	156.183,66	51%
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	8.646.857,44	6.618.494,02	447.275,94	4.841.339,54	73%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.548.553,01
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	-
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.548.553,01
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	3.136.602,87
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	26,69

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	-	-	-	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	-	-	-	-	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	-	-	-	-	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	735,14	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.181.650,35	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.656.171,80	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	526.213,69	-

FONTE:

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs
3 Caput do artigo 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V10.13.91.0254)'

Publicado por:
Emanuela Pegado de Oliveira
Código Identificador:26BD46A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO/2011 - BIM.

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
		(a)	(b)	(b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	14.961.570,38	14.961.570,38	11.753.988,24	79%
Impostos	1.140.859,33	1.140.859,33	463.297,69	41%
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	25.336,90	25.336,90	454,80	2%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	13.795.374,15	13.795.374,15	11.290.235,75	82%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	1.856.382,59	1.856.382,59	1.220.575,68	66%
Da União para o Município	1.541.139,90	1.541.139,90	1.143.612,92	74%
Do Estado para o Município	165.242,69	165.242,69	76.962,76	47%
Demais Municípios para o Município	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	150.000,00	150.000,00	-	0%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	11.598.105,40	11.598.105,40	5.089.668,60	44%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	2.765.684,53	2.765.684,53	2.244.352,74	81%
TOTAL	25.650.373,84	25.650.373,84	15.819.879,78	62%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
		(c)	(d)	(d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	3.804.809,48	4.722.063,38	3.006.010,32	64%

Pessoal e Encargos Sociais		2.537.078,81	3.557.131,54	2.396.311,98	67%
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	
Outras Despesas Correntes		1.267.730,67	1.164.931,84	609.698,34	52%
DESPESAS DE CAPITAL		1.100.964,70	826.894,70	132.568,76	16%
Investimentos		1.100.964,70	826.894,70	132.568,76	16%
Inversões Financeiras		-	-	-	
Amortização da Dívida		-	-	-	
TOTAL (IV)		4.905.774,18	5.548.958,08	3.138.579,08	57%
		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS	
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
				(e)	(e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)		4.905.774,18	5.548.958,08	3.138.579,08	57%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		-	-	-	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE		1.856.382,59	1.856.382,59	1.112.520,81	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS		1.856.382,59	1.856.382,59	1.112.520,81	
Recursos de Operações de Crédito		-	-	-	
Outros Recursos		-	-	-	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]		-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)		3.049.391,59	3.692.575,49	2.026.058,27	55%
		RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			
		DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE					Cancelados no
INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		Inscritos em Exercícios Anteriores			Exercício
					(f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)				-	-
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS					17,24
E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]					
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até o Bimestre	%
				(g)	(g/total g) x 100
Atenção Básica		3.982.427,70	4.616.384,23	2.646.213,84	84%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		400.000,00	203.760,00	-	0%
Suporte Profilático e Terapêutico		83.000,00	63.401,00	29.685,16	1%
Vigilância Sanitária		18.639,88	9.439,88	1.796,31	0%
Vigilância Epidemiológica		421.706,60	655.972,97	460.883,77	15%
Alimentação e Nutrição		-	-	-	0%
Outras Subfunções		-	-	-	0%
TOTAL		4.905.774,18	5.548.958,08	3.138.579,08	

FONTE: ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V10.13.91.0254)'

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Publicado por:
Emanuela Pegado de Oliveira
Código Identificador:0ED4505A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO/2011 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial				25.650.373,84
Previsão Atualizada				25.650.373,84
Receitas Realizadas		3.971.329,51		15.819.879,78
Déficit Orçamentário		-		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial				25.650.373,84
Créditos Adicionais				-
Dotação Atualizada				25.650.373,84
Despesas Empenhadas		2.246.253,06		19.222.056,14
Despesas Liquidadas		3.757.751,74		12.774.562,65
Superávit Orçamentário				3.045.317,13
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		2.246.253,06		19.222.056,14
Despesas Liquidadas		3.757.751,74		12.774.562,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida				22.801.413,38
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				

Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	-	(1.720.915,90)		0%
Resultado Primário	-	3.908.278,02		0%
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				-
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	-	-	-	-
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.136.602,87	25%		26,69%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.775.783,05	60%		73,23%
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
	Valor apurado	Limite Constitucional Anual		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.026.058,27	15%		17,2%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				
FONTE:				ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V10.13.91.0254)'

Publicado por:
Emanuela Pegado de Oliveira
Código Identificador:8EBECF9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
RREO - 4º BIMESTRE - ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A AGOSTO/2011 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO								
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)								R$ 1,00
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS					SALDO A
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até o Bimestre		%	REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)		(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.197.900,00	23.197.900,00	1.828.426,12	8%	7.239.850,55		31%	15.958.049,45
RECEITAS CORRENTES	11.609.800,00	11.609.800,00	1.730.061,53	15%	7.141.485,96		62%	4.468.314,04
RECEITA TRIBUTÁRIA	392.000,00	392.000,00	38.095,69	10%	190.079,67		48%	201.920,33
Impostos	338.500,00	338.500,00	36.495,46	11%	177.035,52		52%	161.464,48
Taxas	53.000,00	53.000,00	1.600,23	3%	13.033,59		25%	39.966,41
Contribuição de Melhoria	500,00	500,00	-	0%	10,56		2%	489,44
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	783.500,00	783.500,00	3.515,67	0%	22.727,50		3%	760.772,50

Contribuições Sociais	758.500,00	758.500,00	-	0%	903,71	0%	757.596,29	
Contribuições Econômicas	25.000,00	25.000,00	3.515,67	14%	21.823,79	87%	3.176,21	
RECEITA PATRIMONIAL	75.500,00	75.500,00	7.878,63	10%	123.226,62	163%	(47.726,62)	
Receitas Imobiliárias	-	-	-		-		-	
Receitas de Valores Mobiliários	70.500,00	70.500,00	7.878,63	11%	123.226,62	175%	(52.726,62)	
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-		-	
Compensações Financeiras	-	-	-		-		-	
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	-	0%	-	0%	5.000,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-		-	
Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-		-	
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-		-	
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-		-	
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		-	
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		-	
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		-	
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		-	
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-		-		-	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.354.300,00	10.354.300,00	1.680.030,81	16%	6.799.680,63	66%	3.554.619,37	
Transferências Intergovernamentais	9.648.800,00	9.648.800,00	1.680.030,81	17%	6.799.680,63	70%	2.849.119,37	
Transferências de Instituições Privadas	3.000,00	3.000,00	-	0%	-	0%	3.000,00	
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-	
Transferências de Pessoas	2.500,00	2.500,00	-	0%	-	0%	2.500,00	
Transferências de Convênios	700.000,00	700.000,00	-	0%	-	0%	700.000,00	
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.500,00	4.500,00	540,73	12%	5.771,54	128%	(1.271,54)	
Multas e Juros de Mora	500,00	500,00	309,03	62%	3.163,77	633%	(2.663,77)	
Indenizações e Restituições	3.000,00	3.000,00	-	0%	-	0%	3.000,00	
Receita da Dívida Ativa	-	-	-		-		-	
Receitas Correntes Diversas	1.000,00	1.000,00	231,70	23%	2.607,77	261%	(1.607,77)	
RECEITAS DE CAPITAL	11.588.100,00	11.588.100,00	98.364,59	1%	98.364,59	1%	11.489.735,41	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	401.000,00	401.000,00	-	0%	-	0%	401.000,00	
Operações de Crédito Internas	400.000,00	400.000,00	-	0%	-	0%	400.000,00	
Operações de Crédito Externas	1.000,00	1.000,00	-	0%	-	0%	1.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	8.000,00	8.000,00	-	0%	-	0%	8.000,00	
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	-	0%	-	0%	5.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	3.000,00	3.000,00	-	0%	-	0%	3.000,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		-	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.750.000,00	9.750.000,00	98.364,59	1%	98.364,59	1%	9.651.635,41	
Transferências Intergovernamentais	9.750.000,00	9.750.000,00	98.364,59	1%	98.364,59	1%	9.651.635,41	
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-	
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-	
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-	
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		-	
Transferências de Convênios	-	-	-		-		-	
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.429.100,00	1.429.100,00	-	0%	-	0%	1.429.100,00	
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		-	
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-		-		-	
Receitas de Capital Diversas	1.429.100,00	1.429.100,00	-	0%	-	0%	1.429.100,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-		-	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	23.197.900,00	23.197.900,00	1.828.426,12	8%	7.239.850,55	31%	15.958.049,45	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		-	
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-	
Mobiliária	-	-	-		-		-	
Contratual	-	-	-		-		-	
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-	
Mobiliária	-	-	-		-		-	
Contratual	-	-	-		-		-	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	23.197.900,00	23.197.900,00	1.828.426,12	8%	7.239.850,55	31%	15.958.049,45	
DÉFICIT (VI)	0	0	0	–	-	–	–	
TOTAL (VII) = (V + VI)	23.197.900	23.197.900,00	1.828.426		7.239.850,55	–	–	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0	0	0	–	-	–	–	
Superávit Financeiro	–		–	–		–	–	
Reabertura de Créditos Adicionais	–		–	–		–	–	

	DOTAÇÃO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A
DESPESAS	INICIAL	ADICIONAIS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	LIQUIDAR
	(d)	(e)	(f)=(d+e)				(g)	(g/f)	(f-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	23.197.900,00	850,00	23.198.750,00	1.661.520,09	7.815.770,09	1.750.324,85	6.612.208,48	29%	16.586.541,52
DESPESAS CORRENTES	11.862.087,00	326.519,90	12.188.606,90	1.426.951,08	7.205.547,10	1.609.949,83	6.239.360,48	51%	5.949.246,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.298.412,00	(184.354,77)	6.114.057,23	955.932,91	3.818.075,53	977.498,31	3.749.640,93	61%	2.364.416,30
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.500,00	-	10.500,00	-	2.300,00	365,44	1.461,76	14%	9.038,24
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.553.175,00	510.874,67	6.064.049,67	471.018,17	3.385.171,57	632.086,08	2.488.257,79	41%	3.575.791,88
DESPESAS DE CAPITAL	11.119.000,00	(108.856,90)	11.010.143,10	234.569,01	610.222,99	140.375,02	372.848,00	3%	10.637.295,10
INVESTIMENTOS	10.813.000,00	(108.856,90)	10.704.143,10	234.569,01	334.179,03	93.449,08	187.281,83	2%	10.516.861,27
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-		-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	306.000,00	-	306.000,00	-	276.043,96	46.925,94	185.566,17	61%	120.433,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	216.813,00	(216.813,00)	-	-	-	-	-		-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-		-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	23.197.900,00	850,00	23.198.750,00	1.661.520,09	7.815.770,09	1.750.324,85	6.612.208,48	29%	16.586.541,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. /	-	-	-	-	-	-	-		-

REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	23.197.900,00	850,00	23.198.750,00	1.661.520,09	7.815.770,09	1.750.324,85	6.612.208,48	29%	16.586.541,52
SUPERÁVIT (XIII)	0	0	0	0	0	0	627.642,07	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	23.197.900,00	850,00	23.198.750,00	1.661.520,09	7.815.770,09	1.750.324,85	7.239.850,55	–	–

Pedro Avelino/RN, 31 de outubro de 2011

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ
CRC-RN 8548

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:F4F9CC68

GABINETE DO PREFEITO
RREO - 4º BIMESTRE - ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A AGOSTO/2011 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO								
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")								R$ 1,00
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	LIQUIDAR
		(a)				(b)	(b/a)	(a-b)
01 - LEGISLATIVA	**642.000,00**	**642.000,00**	**-**	**377.638,22**	**72.186,42**	**270.252,26**	**42%**	**371.747,74**
031-Acao Legislativa	*642.000,00*	*642.000,00*	*-*	*377.638,22*	*72.186,42*	*270.252,26*	*42%*	*371.747,74*
04 - ADMINISTRACAO	**1.595.000,00**	**1.768.941,03**	**252.244,59**	**1.331.470,36**	**264.621,32**	**1.123.933,07**	**64%**	**645.007,96**
122-Administracao Geral	*1.325.300,00*	*1.543.471,74*	*208.715,44*	*1.208.563,53*	*236.442,17*	*1.016.376,24*	*66%*	*527.095,50*
123-Administracao Financeira	*204.200,00*	*204.300,00*	*43.529,15*	*122.306,83*	*28.179,15*	*106.956,83*	*52%*	*97.343,17*
124-Controle Interno	*65.500,00*	*21.169,29*	*-*	*600,00*	*-*	*600,00*	*3%*	*20.569,29*
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	**2.621.660,00**	**2.649.051,11**	**93.650,14**	**425.410,84**	**88.684,90**	**388.417,52**	**15%**	**2.260.633,59**
241-Assistencia ao Idoso	*40.200,00*	*43.640,00*	*1.028,68*	*15.546,04*	*2.118,68*	*10.096,04*	*23%*	*33.543,96*
243-Assistencia a Crianca e ao Adolescente	*236.300,00*	*257.943,96*	*33.967,41*	*130.937,23*	*29.802,40*	*124.368,22*	*48%*	*133.575,74*
244-Assistencia Comunitaria	*2.345.160,00*	*2.347.467,15*	*58.654,05*	*278.927,57*	*56.763,82*	*253.953,26*	*11%*	*2.093.513,89*
10 - SAUDE	**5.526.596,00**	**5.551.625,28**	**381.707,61**	**1.706.698,44**	**350.592,36**	**1.458.949,00**	**26%**	**4.092.676,28**
301-Atencao Basica	*2.964.606,00*	*2.749.381,91*	*190.493,90*	*818.486,48*	*138.273,87*	*656.716,45*	*24%*	*2.092.665,46*
302-Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	*2.216.800,00*	*2.457.053,37*	*178.328,50*	*839.069,15*	*198.643,28*	*753.089,74*	*31%*	*1.703.963,63*
304-Vigilancia Sanitaria	*258.900,00*	*258.900,00*	*-*	*10.594,25*	*310,00*	*10.594,25*	*4%*	*248.305,75*
305-Vigilancia Epidemiologica	*86.290,00*	*86.290,00*	*12.885,21*	*38.548,56*	*13.365,21*	*38.548,56*	*45%*	*47.741,44*
12 - EDUCACAO	**5.465.155,00**	**5.438.387,24**	**532.321,28**	**2.517.334,86**	**604.174,54**	**2.197.721,01**	**40%**	**3.240.666,23**
361-Educacao Basica	*4.027.355,00*	*3.998.595,38*	*496.167,70*	*2.358.979,72*	*568.020,96*	*2.039.365,87*	*51%*	*1.959.229,51*
365-Educacao Infantil	*1.289.200,00*	*1.318.374,31*	*20.214,06*	*98.776,75*	*20.214,06*	*98.776,75*	*7%*	*1.219.597,56*
366-Educacao de Jovens e Adultos	*148.600,00*	*121.417,55*	*15.939,52*	*59.578,39*	*15.939,52*	*59.578,39*	*49%*	*61.839,16*
13 - CULTURA, ARTISTICO, TURISTICO	**385.000,00**	**399.620,29**	**1.930,00**	**173.914,50**	**44.420,00**	**173.914,50**	**44%**	**225.705,79**
392-Difusao Cultural	*385.000,00*	*399.620,29*	*1.930,00*	*173.914,50*	*44.420,00*	*173.914,50*	*44%*	*225.705,79*
15 - URBANISMO-RURAL	**2.796.340,00**	**2.796.340,00**	**342.344,41**	**680.065,82**	**204.865,24**	**522.306,65**	**19%**	**2.274.033,35**
451-Infra-Estrutura Urbana	*751.000,00*	*751.000,00*	*228.219,01*	*228.468,01*	*91.299,08*	*91.548,08*	*12%*	*659.451,92*
452-Servicos Urbanos	*2.045.340,00*	*2.045.340,00*	*114.125,40*	*451.597,81*	*113.566,16*	*430.758,57*	*21%*	*1.614.581,43*
17 - SANEAMENTO	**500.000,00**	**500.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**0%**	**500.000,00**
512-Saneamento Basico Urbano	*500.000,00*	*500.000,00*	*-*	*-*	*-*	*-*	*0%*	*500.000,00*
19 - CIENCIA E TECNOLOGIA	**3.500,00**	**3.752,64**	**-**	**-**	**-**	**-**	**0%**	**3.752,64**
573-Difusao do Conhecimento Cientifico e Tecnologico	*3.500,00*	*3.752,64*	*-*	*-*	*-*	*-*	*0%*	*3.752,64*
20 - AGRICULTURA	**910.736,00**	**922.783,19**	**44.006,78**	**278.432,94**	**59.363,90**	**246.253,20**	**27%**	**676.529,99**
606-Extensao Rural	*610.736,00*	*622.783,19*	*44.006,78*	*278.432,94*	*59.363,90*	*246.253,20*	*40%*	*376.529,99*
607-Irrigacao	*300.000,00*	*300.000,00*	*-*	*-*	*-*	*-*	*0%*	*300.000,00*
27 - DESPORTO E LAZER	**2.230.100,00**	**2.221.249,22**	**13.315,28**	**48.760,15**	**14.490,23**	**44.895,10**	**2%**	**2.176.354,12**
812-Desporto Comunitario	*950.100,00*	*941.249,22*	*13.315,28*	*48.760,15*	*14.490,23*	*44.895,10*	*5%*	*896.354,12*
813-Lazer	*1.280.000,00*	*1.280.000,00*	*-*	*-*	*-*	*-*	*0%*	*1.280.000,00*
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**305.000,00**	**305.000,00**	**-**	**276.043,96**	**46.925,94**	**185.566,17**	**61%**	**119.433,83**
846-Outros Encargos Especiais	*305.000,00*	*305.000,00*	*-*	*276.043,96*	*46.925,94*	*185.566,17*	*61%*	*119.433,83*
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	**216.813,00**	-	-	-	-	-		
999-Reserva de Contingencia	*216.813,00*	-	-	-	-	-		
TOTAL	**23.197.900,00**	**23.198.750,00**	**1.661.520,09**	**7.815.770,09**	**1.750.324,85**	**6.612.208,48**		

Pedro Avelino/RN, 31 de outubro de 2011

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ
CRC-RN 8548

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:981AD056

GABINETE DO PREFEITO
RREO - 4º BIMESTRE - ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
SETEMBRO/2010 A AGOSTO/2011 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO							
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**						
	SET	**OUT**	**NOV**	**DEZ**	**JAN**	**FEV**	**MAR**
RECEITAS CORRENTES (I)	814.451,82	764.065,57	956.401,43	1.170.971,07	1.012.860,68	1.144.464,58	864.179,19
Receita Tributária	25.152,09	34.693,57	22.671,60	32.472,69	21.274,84	30.647,62	32.096,66
IPTU	513,76	135,00	1.963,13	8.270,45	2.880,59	2.200,45	329,76
ISS	15.457,30	17.251,62	10.175,67	11.190,25	8.802,36	12.874,78	13.147,50
ITBI	78,86	127,19	320,92	220,00	2.258,73	419,72	-
IRRF	8.501,19	16.513,40	9.239,64	11.611,64	4.849,73	13.958,52	17.280,10
Outras Receitas Tributárias	600,98	666,36	972,24	1.180,35	2.483,43	1.194,15	1.339,30
Receita de Contribuições	1.894,91	1.038,68	-	3.809,32	-	9.319,87	7.545,65
Receita Patrimonial	4.429,61	3.297,11	3.542,62	3.610,53	2.757,65	98.971,58	3.579,20
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	732.911,97	724.868,17	929.551,31	1.130.876,71	986.698,03	1.005.279,61	820.622,60
Cota-Parte do FPM	324.388,59	349.200,52	418.609,19	727.610,18	508.410,06	452.096,79	357.574,04
Cota-Parte do ICMS	77.339,86	83.899,46	123.157,95	79.260,72	120.585,47	122.100,66	123.555,14
Cota-Parte do IPVA	4.120,64	2.338,88	272,95	581,50	1.664,43	1.323,10	3.105,48
Cota-Parte do ITR	990,62	1.951,92	74,26	143,90	458,12	8,34	49,39
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	165.358,48	161.262,44	194.785,20	217.834,42	216.349,79	221.180,52	180.050,84
Outras Transferências Correntes	160.713,78	126.214,95	192.651,76	105.445,99	139.230,16	208.570,20	156.287,71
Outras Receitas Correntes	50.063,24	168,04	635,90	201,82	2.130,16	245,90	335,08
DEDUÇÕES (II)	80.591,09	87.057,64	108.415,55	121.455,39	125.948,55	134.027,12	96.293,55
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	80.591,09	87.057,64	108.415,55	121.455,39	125.948,55	134.027,12	96.293,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**733.860,73**	**677.007,93**	**847.985,88**	**1.049.515,68**	**886.912,13**	**1.010.437,46**	**767.885,64**

ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**					**TOTAL (ÚLTIMOS**	**PREVISÃO ATUALIZADA**
	ABR	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**12 MESES)**	**2011**
RECEITAS CORRENTES (I)	1.000.451,98	1.119.498,19	1.005.416,07	958.854,15	997.347,27	11.808.962,00	12.770.000,00
Receita Tributária	28.781,28	18.297,99	20.885,59	22.157,69	15.938,00	305.069,62	392.000,00
IPTU	771,75	-	308,36	143,04	579,39	18.095,68	35.000,00
ISS	14.494,25	6.472,13	11.185,14	12.678,42	10.320,82	144.050,24	150.000,00
ITBI	-	-	-	428,40	296,00	4.149,82	18.500,00
IRRF	12.725,79	7.581,53	7.998,87	8.227,79	3.821,60	122.309,80	135.000,00
Outras Receitas Tributárias	789,49	4.244,33	1.393,22	680,04	920,19	16.464,08	53.500,00
Receita de Contribuições	-	1.917,81	428,50	1.747,95	1.767,72	29.470,41	783.500,00
Receita Patrimonial	2.825,48	3.642,46	3.571,62	3.617,50	4.261,13	138.106,49	75.500,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	968.514,20	1.093.811,94	980.169,70	931.002,53	975.168,17	11.279.474,94	11.514.500,00
Cota-Parte do FPM	473.963,26	544.010,65	491.007,93	417.688,56	430.853,22	5.495.412,99	4.950.000,00
Cota-Parte do ICMS	114.945,98	172.066,11	98.558,37	127.739,77	152.621,79	1.395.831,28	800.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.871,38	5.090,33	7.279,89	5.558,36	14.818,71	49.025,65	33.000,00
Cota-Parte do ITR	296,00	52,83	116,27	1.176,20	41,51	5.359,36	9.000,00
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	233.057,70	235.606,82	226.460,18	198.052,10	217.645,76	2.467.644,25	1.800.000,00
Outras Transferências Correntes	143.379,88	136.985,20	156.747,06	180.787,54	159.187,18	1.866.201,41	3.922.500,00
Outras Receitas Correntes	331,02	1.827,99	360,66	328,48	212,25	56.840,54	4.500,00
DEDUÇÕES (II)	117.898,90	143.283,76	117.994,38	109.378,74	116.761,15	1.359.105,82	1.160.200,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	117.898,90	143.283,76	117.994,38	109.378,74	116.761,15	1.359.105,82	1.160.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**882.553,08**	**976.214,43**	**887.421,69**	**849.475,41**	**880.586,12**	**10.449.856,18**	**11.609.800,00**

Pedro Avelino/RN, 31 de outubro de 2011

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ
CRC-RN 8548

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:5B7C5D0B

GABINETE DO PREFEITO
RREO - 4º BIMESTRE - ANEXO VI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A AGOSTO/2011 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO						
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)						##
			SALDO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	**Em 31 / Dez / Exercício Anterior**		**Bimestre Anterior**		**No Bimestre**	
	(a)		**(b)**		**(c)**	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-		-		-	
DEDUÇÕES (II)	-		377.382,20		456.116,78	
Disponibilidade de Caixa bruta	801.737,23		856.368,55		933.443,13	
Demais Haveres Financeiros	-		-		-	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	1.024.888,82		478.986,35		477.326,35	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-		(377.382,20)		(456.116,78)	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-		-		-	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-		-		-	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-		(377.382,20)		(456.116,78)	
			PERÍODO DE REFERÊNCIA			
RESULTADO NOMINAL		**No Bimestre**			**Até o Bimestre**	
		(c-b)			**(c-a)**	
VALOR	(78.734,58)			(456.116,78)		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			**VALOR CORRENTE**			
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					-	
Pedro Avelino/RN, 31 de outubro de 2011						
ELSON BATISTA DA TRINDADE						
Prefeito Municipal						
JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ						
CRC-RN 8548						

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:39202E27

GABINETE DO PREFEITO
RREO - 4º BIMESTRE - ANEXO VII

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO/2011 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO				
RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		

RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/
			Exercício	Exercício Anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	11.469.800,00	1.715.136,23	6.895.864,68	
Receitas Tributárias	392.000,00	38.095,69	190.079,67	
Receitas de Contribuições	783.500,00	3.515,67	22.727,50	
Receitas Previdenciárias	-	-	-	
Outras Receitas de Contribuições	783.500,00	3.515,67	22.727,50	
Receita Patrimonial Líquida	(64.500,00)	(7.046,67)	(122.394,66)	
Receita Patrimonial	75.500,00	7.878,63	123.226,62	
(-) Aplicações Financeiras	140.000,00	14.925,30	245.621,28	
Transferências Correntes	10.354.300,00	1.680.030,81	6.799.680,63	
Convênios	700.000,00	-	-	
Outras Transferências Correntes	9.654.300,00	1.680.030,81	6.799.680,63	
Demais Receitas Correntes	4.500,00	540,73	5.771,54	
Dívida Ativa	-	-	-	
Diversas Receitas Correntes	4.500,00	540,73	5.771,54	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	11.588.100,00	98.364,59	98.364,59	
Operações de Crédito (III)	401.000,00	-	-	
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-	
Alienação de Bens (V)	8.000,00	-	-	
Transferências de Capital	9.750.000,00	98.364,59	98.364,59	
Convênios	-	-	-	
Outras Transferências de Capital	9.750.000,00	98.364,59	98.364,59	
Outras Receitas de Capital	1.429.100,00	-	-	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	11.179.100,00	98.364,59	98.364,59	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	22.648.900,00	1.813.500,82	6.994.229,27	
	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/
			Exercício	Exercício Anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.546.606,90	1.537.763,41	5.969.108,22	
Pessoal e Encargos Sociais	6.114.057,23	977.498,31	3.749.640,93	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	10.500,00	365,44	1.461,76	
Outras Despesas Correntes	5.422.049,67	559.899,66	2.218.005,53	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	11.536.106,90	1.537.397,97	5.967.646,46	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	11.010.143,10	140.375,02	372.848,00	
Investimentos	10.704.143,10	93.449,08	187.281,83	
Inversões Financeiras	-	-	-	
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	
Amortização da Dívida (XIV)	306.000,00	46.925,94	185.566,17	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	10.704.143,10	93.449,08	187.281,83	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	–
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	22.240.250,00	1.630.847,05	6.154.928,29	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	408.650,00	182.653,77	839.300,98	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–	-	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				-

Pedro Avelino/RN, 31 de outubro de 2011

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ
CRC-RN 8548

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:631B8C2B

GABINETE DO PREFEITO
RREO - 4º BIMESTRE - ANEXO IX

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO/2011 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO										
RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)										R$ 1,00
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos					Inscritos				
PODER/ÓRGÃO	Em Exercícios	Em 31 de				Em	Em 31 de			
	Anteriores	dezembro de	Cancelados	Pagos	A Pagar	Exercícios	dezembro de	Cancelados	Pagos	A Pagar
	2010	2010				Anteriores	2010			
EXECUTIVO / PREFEITURA MUNICIPAL	41.106,85	983.781,97	-	547.562,47	477.326,35					
TOTAL	41.106,85	983.781,97	-	547.562,47	477.326,35					
Pedro Avelino/RN, 31 de outubro de 2011										
ELSON BATISTA DA TRINDADE										
Prefeito Municipal										
JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ										
CRC-RN 8548										

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:B21F18A5

GABINETE DO PREFEITO
RREO - 4º BIMESTRE - ANEXO X

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A AGOSTO/2011 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO					
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	338.500,00	338.500,00	36.495,46	177.035,52	52%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	35.000,00	35.000,00	722,43	7.213,34	21%
1.1.1- IPTU	35.000,00	35.000,00	722,43	7.213,34	21%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	18.500,00	18.500,00	724,40	3.402,85	18%
1.2.1- ITBI	18.500,00	18.500,00	724,40	3.402,85	18%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	150.000,00	150.000,00	22.999,24	89.975,40	60%
1.3.1- ISS	150.000,00	150.000,00	22.999,24	89.975,40	60%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	135.000,00	135.000,00	12.049,39	76.443,93	57%
1.4.1- IRRF	135.000,00	135.000,00	12.049,39	76.443,93	57%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1- ITR	-	-	-	-	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	5.801.000,00	5.801.000,00	1.151.361,95	4.755.157,50	82%
2.1- Cota-Parte FPM	4.950.000,00	4.950.000,00	848.541,78	3.675.604,51	74%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	4.950.000,00	4.950.000,00	848.541,78	3.675.604,51	74%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	800.000,00	800.000,00	280.361,56	1.032.173,29	129%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	4.000,00	4.000,00	579,06	2.316,24	58%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	284,77	1.153,12	23%
2.5- Cota-Parte ITR	9.000,00	9.000,00	1.217,71	2.198,66	24%
2.6- Cota-Parte IPVA	33.000,00	33.000,00	20.377,07	41.711,68	126%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	6.139.500,00	6.139.500,00	1.187.857,41	4.932.193,02	80%
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	235.000,00	235.000,00	55.066,37	169.569,34	72%
5.1- Transferências do Salário-Educação	30.000,00	30.000,00	17.375,93	73.201,24	244%
5.2- Outras Transferências do FNDE	205.000,00	205.000,00	37.690,44	96.368,10	47%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	-	
6.1- Transferências de Convênios	-	-	-	-	
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	235.000,00	235.000,00	55.066,37	169.569,34	72%
FUNDEB					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.160.200,00	1.160.200,00	226.139,89	961.586,15	83%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	990.000,00	990.000,00	169.708,29	754.248,77	76%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	160.000,00	160.000,00	56.072,27	206.434,52	129%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	800,00	800,00	115,80	463,20	58%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	-	-	0%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	1.800,00	1.800,00	243,53	439,66	24%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	6.600,00	6.600,00	-	-	0%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.900.000,00	1.900.000,00	415.697,86	1.728.403,71	91%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.800.000,00	1.800.000,00	415.697,86	1.728.403,71	96%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	-	-	0%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	639.800,00	639.800,00	189.557,97	766.817,56	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.471.800,00	1.409.129,75	300.354,68	1.120.941,94	80%
13.1- Com Educação Infantil	93.500,00	109.039,30	16.168,70	58.428,15	54%
13.2- Com Ensino Fundamental	1.378.300,00	1.300.090,45	284.185,98	1.062.513,79	82%
14- OUTRAS DESPESAS	1.169.900,00	1.196.072,33	151.426,72	597.323,13	50%
14.1- Com Educação Infantil	68.500,00	74.012,84	4.045,36	15.512,84	21%
14.2- Com Ensino Fundamental	1.101.400,00	1.122.059,49	147.381,36	581.810,29	52%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.641.700,00	2.605.202,08	451.781,40	1.718.265,07	66%
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					**64,85**
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE				VALOR	
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2					
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	1.534.875,00	1.534.875,00	296.964,35	1.233.048,26	
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.289.200,00	1.318.374,31	20.214,06	98.776,75	7%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	162.000,00	183.052,14	20.214,06	73.940,99	40%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.127.200,00	1.135.322,17	-	24.835,76	2%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	4.175.955,00	4.120.012,93	512.107,22	2.418.558,11	59%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.479.700,00	2.422.149,94	431.567,34	1.644.324,08	68%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.696.255,00	1.697.862,99	80.539,88	774.234,03	46%
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28- OUTRAS	-	-	-	-	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	5.465.155,00	5.438.387,24	532.321,28	2.517.334,86	46%
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR	
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					766.817,56
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					-
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4					-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					766.817,56
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					**1.750.517,30**
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %					**35,49**
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE					

IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	-	-	-	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	-	-	-	-	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	-	-	-	-	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	1.016,08	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.652.189,20	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.636.334,62	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	16.870,66	-

FONTE:

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Pedro Avelino/RN, 31 de outubro de 2011

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ
CRC-RN 8548

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:446BECEB

GABINETE DO PREFEITO
RREO - 4º BIMESTRE - ANEXO XVI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO/2011 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO				
RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
		(a)	(b)	(b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	6.140.500,00	6.140.500,00	4.938.520,56	80%
Impostos	338.500,00	338.500,00	177.035,52	52%
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	1.000,00	1.000,00	6.327,54	633%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	5.801.000,00	5.801.000,00	4.755.157,50	82%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	1.628.000,00	1.628.000,00	1.481.389,78	91%
Da União para o Município	1.628.000,00	1.628.000,00	1.481.389,78	91%
Do Estado para o Município	-	-	-	
Demais Municípios para o Município	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	-	-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	16.589.600,00	16.589.600,00	1.781.526,36	11%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.160.200,00	1.160.200,00	961.586,15	83%
TOTAL	23.197.900,00	23.197.900,00	7.239.850,55	31%
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	%
		(c)	(d)	(d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	3.473.596,00	3.498.625,28	1.456.799,00	42%
Pessoal e Encargos Sociais	1.629.176,00	1.437.240,54	690.805,42	48%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	1.844.420,00	2.061.384,74	765.993,58	37%
DESPESAS DE CAPITAL	2.053.000,00	2.053.000,00	2.150,00	0%
Investimentos	2.053.000,00	2.053.000,00	2.150,00	0%
Inversões Financeiras	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	
TOTAL (IV)	5.526.596,00	5.551.625,28	1.458.949,00	26%
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS	
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
			(e)	(e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	5.526.596,00	5.551.625,28	1.458.949,00	26%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	1.628.000,00	1.628.000,00	-	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.628.000,00	1.628.000,00	-	

Recursos de Operações de Crédito		-	-	-	
Outros Recursos		-	-	-	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]		-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)		3.898.596,00	3.923.625,28	1.458.949,00	37%
		RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			
		DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE					Cancelados no
INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		Inscritos em Exercícios Anteriores			Exercício
					(f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)				-	-
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS					**29,54**
E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]					
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica		2.964.606,00	2.749.381,91	656.716,45	45%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		2.216.800,00	2.457.053,37	753.089,74	52%
Suporte Profilático e Terapêutico		-	-	-	0%
Vigilância Sanitária		258.900,00	258.900,00	10.594,25	1%
Vigilância Epidemiológica		86.290,00	86.290,00	38.548,56	3%
Alimentação e Nutrição		-	-	-	0%
Outras Subfunções		-	-	-	0%
TOTAL		5.526.596,00	5.551.625,28	1.458.949,00	
FONTE:					
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.					
[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.					

Pedro Avelino/RN, 31 de outubro de 2011

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ
CRC-RN 8548

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:5F6D7EF7

